



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 003/2026

Espigão do Oeste/RO, 29 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 697.911,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

O referido recurso será destinado para Devolução de Saldo do Convênio 168/18/PJ/DER-RO, na Etapa de Prestação de Contas.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR

**VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/01/2026 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/01/2026 às 10:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1331602** e o código verificador **56BDA6EE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/01/2026 11:12
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	02/02/2026 08:10

Referência: [Processo nº 25-625/2026.](#)

Docto ID: 1331602 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 697.911,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 0002 Custeio da Manutenção da SEMADER;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1066/ 3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 371.779,46 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

II. Segundo Acréscimo;

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 0002 Custeio da Manutenção da SEMADER;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1067/ 3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 292.025,17 (duzentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e dezessete centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 0002 Custeio da Manutenção da SEMADER;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Outros Recursos não Vinculados;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1068/ 3.3.30.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 34.106,58 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de saldo remanescente do **CONVÊNIO nº168/18/PJ/DER-RO - Pavimentação Asfáltica e Iluminação Pública da Pista de Caminhada**, no valor de **R\$ 371.779,46 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.
- II. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos de Exercícios Anteriores, fonte 2.500, apurado em Balanço Patrimonial 2025, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do

Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 292.025,17 (duzentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e dezessete centavos)**.

II. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos de Exercícios Anteriores, fonte 2.501, apurado em Balanço Patrimonial 2025, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 34.106,58 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/01/2026 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 29/01/2026 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 30/01/2026 às 09:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/01/2026 às 10:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1331613** e o código verificador **5A38851D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/01/2026 11:12
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	02/02/2026 08:10

Referência: [Processo nº 25-625/2026](#).

Docto ID: 1331613 v1



Folha nº _____
Processo nº 1420.03219/2018-11
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER-RO

CONVÊNIO N° 168/18/PJ/DER-RO

Processo nº 1420.03219/2018-11

Fis.

Proc. nº 1420

Setor G de Convênios

Visto:

340

J

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO
DE ESPIGÃO DO OESTE,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito,
o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, pessoa jurídica de direito
público interno, constituída sob a forma de autarquia, atualmente regida pela Lei
Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.285.920/0001-5, com sede na Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio
Madeira, Prédio Curvo 3, 5º Andar, nesta Capital, doravante designado DER ou
CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. LUIZ CARLOS
DE SOUZA PINTO, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-
72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio
Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 2800,
Centro, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu
Prefeito, o senhor NILTON CAETANO DE SOUZA, inscrito no RG 124.304/SSP-RO e
no CPF/MF sob nº 090.556.652-15, residente na Rua
Petrônio Camargo, nº 2314, Bairro São José, na mesma urbe, regularmente empossado e
no exercício do cargo de Prefeito, conforme documentos constantes nos autos,

Resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá
pelas disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei nº 8.666, de 1993, da
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, do Decreto Estadual nº
18.221, de 17 de setembro de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO de 02
de janeiro de 2008 e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de
outros dispositivos legais aplicáveis.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência
voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando:
Pavimentação Asfáltica e Iluminação Pública da pista de caminhada no município de
Espigão do Oeste, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, Projeto
Básico, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro,
Memória de Cálculo, Composição de Custo, Composição Unitária, Composição
Analítica do BDI, Croquis, Análise Técnica, Parecer Jurídico e De Acordo do Diretor



Folha nº _____
Processo nº 0009.055545/2018-19
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO

Geral, conforme documentos constantes nos autos, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convenio far-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente convênio é de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados da data de efetivo pagamento da primeira ou única parcela.

§ 1º. Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, considerar-se-á prorrogada a vigência do convênio, independentemente de aditamento, até o prazo previsto no caput, momento a partir do qual será exigida a celebração de termo de aditamento.

§ 2º. A vigência do convênio também poderá ser prorrogada por iniciativa do conveniente, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 2.784.413,92** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 2.505.972,52** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00733, de 05.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme documento constante nos autos.

§ 2º. O valor de **R\$ 278.441,40** (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, conforme documento constante nos autos.

§ 3º. Os valores referidos nesta cláusula serão creditados na conta-corrente indicada no **§ 5º**, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1597-0, Conta-Corrente nº 18.484-5, Banco do Brasil, de titularidade do conveniente, conforme documento constante nos autos, e todas as movimentações, que dar-se-ão





Folha nº _____
Processo nº 1420.03219/2018-11
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO

Fls. _____
Proc. nº 1420
Setor G de Convênios

341

Visto:

exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

§ 5º. Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na Conta-Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757-X, do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

DAS PROIBIÇÕES

CLAÚSULA QUARTA - Na execução deste convênio é expressamente proibida:

- a) a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) a realização de pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- c) a realização de aditamento com alteração do objeto;
- d) a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- e) a atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
- f) a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos de qualquer natureza realizados fora do prazo;
- g) a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

CLÁUSULA QUINTA - São obrigações do convenente:

- a) Promover a aquisição de bens e serviços comuns exclusivamente através de pregão na forma eletrônica, salvo fundada comprovação de sua inviabilidade, mediante justificativa da autoridade competente da convenente;
- b) Divulgar, em todos os eventos referentes ao objeto deste convênio, que sua realização se dá com aporte de recursos da entidade concedente, vedada qualquer citação ou utilização de imagens, símbolos ou nomes que representem promoção pessoal de agentes públicos;
- c) Manter os recursos do convênio aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial até o efetivo desembolso, quando este estiver previsto para ocorrer em prazo igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o desembolso estiver previsto para ocorrer em prazo inferior a um mês;
- d) Restituir à concedente todos os recursos não utilizados na execução do objeto conveniado, inclusive os respectivos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro;
- e) Restituir à concedente todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos





ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO

em finalidades distintas da prevista neste convenio, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

f) Prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados pela concedente, bem como promover a regular prestação de contas;

g) Permitir aos servidores da concedente, bem como ao seu Sistema de Controle Interno, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do presente convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

h) Concluir com recursos próprios o objeto deste convênio, se os recursos transferidos forem insuficientes, sob pena de ressarcimento integral, nos termos do item d) desta cláusula.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA - O CONVENENTE prestará contas à concedente de todos os recursos referentes ao presente **CONVÊNIO**, na forma do artigo 59 da Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 424, de 2016, instruindo-a, dentre outros, com os seguintes documentos:

- a) Documentos referente ao processo licitatório, se houver;
- b) Cópia das Atas de Julgamento das licitações realizadas;
- c) Relatório fotográfico das obras e serviços executados, sendo que as fotos deverão ser coloridas, com indicação precisa do logradouro e trecho a que se referem;
- d) Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste convenio;
- e) Cópia do Plano de Trabalho;
- f) Cópia do presente instrumento convenio e seus aditamentos;
- g) Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
- h) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se aplicável;
- i) Documentos originais fiscais ou equivalentes devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios em nome do convenente serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste convenio;
- j) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
- k) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- l) Relação dos pagamentos efetuados;
- m) Cópias de Extrato de Conta Bancária específica do período da primeira parcela até o último pagamento e respectiva conciliação;
- n) Relação dos bens adquiridos ou constituídos com recursos deste convênio;
- o) Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivo embasamento legal;
- p) Comprovante de restituição de eventual saldo dos recursos liberados;
- q) Cópias dos contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros.





Folha nº _____
Processo nº 1420.03219/2018-11
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, *Fls.*
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO *Proc. nº 1420*
Setor G de Convênios

- r) Comprovante de recolhimento pelo convenente, à conta da concedente, do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;
- s) Comprovante de recolhimento pelo convenente, à conta da concedente, do valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o crédito dos recursos, inclusive de contrapartida, e sua efetiva utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

§ 1º. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até sessenta dias após o prazo de vigência deste convênio, aplicando-se-lhe-as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.

§ 2º. Prevendo o cronograma de desembolso o pagamento de três ou mais parcelas, ou se por qualquer outro motivo houver necessidade de realização dos pagamentos em três ou mais parcelas, exigir-se-á a do convenente a apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira, observando-se o disposto no art. 52, § 1º, II da Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 424, de 2016.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as etapas da execução deste convênio serão acompanhadas e fiscalizadas pelo **DER-RO**, através de seu quadro de pessoal, podendo intervir sempre que necessário à fiel execução dos objetivos ora ajustados.

DA DESTINAÇÃO DOS BENS.

CLÁUSULA OITAVA - Aprovada a prestação de contas, os bens adquiridos ou produzidos com os recursos deste convênio incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio do convenente, salvo expressa disposição em contrário.

DA ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - As cláusulas do presente convênio poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, e desde motivadas na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente termo de aditamento ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente convênio.

DA DENÚNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente convênio poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, em decorrência de fato que torne materialmente inexequível seu objeto, ou ainda, quando assim o autorizar o interesse público, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.





Folha nº _____
Processo nº 0009.055545/2018-19
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS- DER/RO

DA PUBLICAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao presente ajuste e seus aditamentos a concedente dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do convenente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENENTE deverá dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação

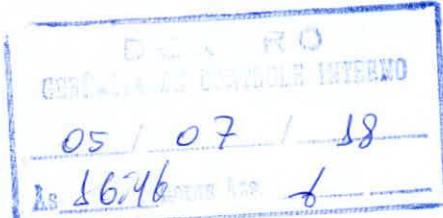
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a entidade concedente, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

Porto Velho/RO, 5 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Concedente
Assinado em 05/07 / 2018

NILTON CAETANO DE SOUZA
Convenente
Assinado em 05/07 / 2018



EXT. N° 328 DO CONVÉNIO N° 168/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Espigão D'Oeste.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Iluminação Pública da pista de caminhada no município de Espigão do Oeste, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, Projeto Básico, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo, Composição Unitária, Composição Analítica do BDI, Croquis, Análise Técnica, Parecer Jurídico e De Acordo do Diretor Geral, conforme documentos constantes nos autos, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 2.784.413,92 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos).

§ 1º O valor de R\$ 2.505.972,52 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da CONCEDENTE, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00733, de 06.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 33.40.41, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adelino Follador.

§ 2º O valor de R\$ 2.538,90 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (à fl. 45).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
Processo nº 0009.066373/2018-09

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral

queis são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 50.778,00 (cinquenta mil reais e setecentos e setenta e oito reais).

§ 1º O valor de R\$ 48.239,10 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho 2018NE00731, de 05/07/2018 à fl. 97, Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 33.40.41, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adelino Follador.

§ 2º O valor de R\$ 2.538,90 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (à fl. 45).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Processo nº 0009.066373/2018-09

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral

- João Alves Siqueira – Prefeito

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

3/8

EXT. N° 331 DO CONVÉNIO N° 171/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Theobroma

OBJETO: Aquisição de 140,00 metros de chapas metálicas com Diâmetro = 1,00 m, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (ID 2150162), Especificações Técnicas, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Croquis (ID 2150174), Análise Técnica (2150464) e Parecer nº 271/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, (ID 2193587), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

§ 1º O valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), referente à transferência voluntária da CONCEDENTE, ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00673, de 28.06.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1004, Elemento de Despesa nº 33.40.41 (ID 2150475).

§ 2º O valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (ID 2150223).

DA VIGÊNCIA: 120 (noventa) dias

Processo nº 0009.147342/2018-40

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral
- Claudiomiro A. Dos Santos – Prefeito

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 05 de julho de 2018

Extrato

EXT. N° 304 DO CONVÉNIO N° 147/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cerejeiras.

OBJETO: Aquisição de 172,00m de tubos de concreto armado, para execução de bueiros, sendo: 120,00 (cento e vinte)m com D=1,00m – tipo CA-1, na: Linha C-85 esq. Km 10,00, Travessão B-10 Sul/ Km 1,90, Linha C-90 esq. Km 1,30, Linha C-95 esq. Km 7,50, Linha C-95 dir. Km 17,50, Linha C-95 dir. Km 18,20, Linha C-100 esq. Km 5,60, Linha C-100 esq. Km 1,90, Linha C-105 dir. Km 11,40, Linha C-105 dir. Km 12,00, Linha C-110 esq. Km 0,40, Linha C-110 dir. Km 0,70; 11,00 (onze)m com D=1,20m, no: Travessão B-10 norte esq. Km 3,18 e 41,00 (quarenta e um)m com D=1,50m, na: Linha C-85 esq. Km 24,00, Linha C-85 dir. Km 10,30, Travessão B-10 sul Km 1,30 e Travessão B-10 norte Km 0,50 a execução de bueiros, conforme especificações constante do Plano de Trabalho, às fls. 07/08. Especificações Técnicas, às fls. 09/10, Planilha Orçamentária, às fls. 11, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13, Croqui, às fls. 14/17, Análise Técnica, às fl. 110, Parecer nº 0350/2017/CONV/PROJUR/DER, às fls. 114/115 vº e De acordo do Diretor Geral, à fl. 115 vº os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 73.895,89 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

EXT. N° 330 DO CONVÉNIO N° 170/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Governador Jorge Teixeira.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Aço Corrugados, sob administração do ente CONVENENTE, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, à fl. 04/06 Resumo Geral à fl. 08, Planilha Orçamentária, às fls. 09/11, Cronograma Físico-Financeiro, à fl. 11, Projeto Básico à fl. 13/26, Especificações Técnicas, às fls. 27/33, Croqui à fl. 34, Análise Técnica/CPPO, à fl. 95, Parecer nº 288/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 98/99 e De acordo do Diretor Geral à fl. 99, os



TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO N° 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D’OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO N° 168/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício 065/2019/COOPLAN, às fls. 280, Exposição de Motivos/GECON, às fls. 281, conforme Processo Administrativo nº 01.1420.03219-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 168/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 08/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4958779** e o código CRC **30612F58**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “EX OFFICIO” AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D’OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício 065/2019/COOPLAN, às fls. 280, Exposição de Motivos/GECON, às fls. 281, conforme Processo Administrativo nº 01.1420.03219-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 08/03/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4958779** e o código CRC **30612F58**.





Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 00286/COOPLAN/2019, às fls. 384, Despacho/GECON, às fls. 384 vº, Parecer nº 432/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 390/392 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 392 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03219-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 168/18 /PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO



NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 24/10/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/10/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **8550041** e o código CRC **9A15C97B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8550041



quinta-feira, 31 de outubro de
2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 204 -

89

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 087/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Fls.: 394

Processo n° 03219/2017

Setor: Procuradoria J. L.

Visto:

Protocolo 8554554

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 089/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG n° 101008043-8-MD-EX e CPF n° 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE n° 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 127/CONVÉNIOS/2019, às fls. 392, Despacho/GECON, às fls. 392 vº, Parecer n° 436/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 393/395 e vº. De acordo do Diretor Geral, às fls. 395 vº e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.00591-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 089/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Protocolo 8553231

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 088/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG n° 101008043-8-MD-EX e CPF n° 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE n° 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 188/SEMPPLAN/2019, às fls. 443, Despacho/GECONC, às fls. 443 vº, Parecer n° 439/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 444/446 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 446 e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.01342-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 088/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito

Protocolo 8551975

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG n° 101008043-8-MD-EX e CPF n° 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE n° 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 00286/COOPLAN/2019, às fls. 384, Despacho/GECON, às fls. 384 vº, Parecer n° 432/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 390/392 e vº. De acordo do Diretor Geral, às fls. 392 e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.03219-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 168/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral / DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 8550041



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48
Disponibilização: 13/03/2020
Publicação: 13/03/2020

Fls: 515
Processo nº _____
Setor: Procuradoria Jurídica DER/RO
Visto: BB

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, á qualificado nos autos

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 107/2020, às fls. 515, Declaração de disponibilidade de contrapartida às fls. 517, Plano de Trabalho, às fls. 518/520, Projeto Básico, às fls. 521/526, Planilha resumo, às fls. 527/553, Parecer nº 100/2020, às fls. 511/513 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 569/570 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-03219-0002/2017.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio é de **R\$ 3.084.914,00** (três milhões, oitenta e quatro mil novecentos e quatorze reais), sendo:

§ 1º. O valor de **R\$ 2.505.972,52** (dois milhões, quinhentos e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) , como saldo do recurso financeiro, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho, às fls. 518/520;

§ 2º. R\$ 578.941,48 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) , referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme consta no Plano de Trabalho, às fls. 518/520 e declaração de disponibilidade às fls. 517;

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.



Porto Velho/RO, 12 de março de 2020

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral / DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/03/2020, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010625368** e o código CRC **52D75827**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 0010625368



DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto - FITHA/RO

Protocolo 9924961

**TERMO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA**, sediada a Av: Farquar, 2986 – Complexo Admin. Palácio Rio Madeira -Anexo Rio Jamari (Curvo C) – 5º Andar – B. Pedrinhas - Cep. 76801-470 – Porto Velho – RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE no Contrato nº191/PGE-2019, neste ato representado pelo Senhor **DIEGO SOUZA AULER**, CPF nº 944.007.252-00, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, bairro Santa Lucia, CEP nº 93.700-000, no Município de Campo Bom/RS, com fundamento nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 combinado com o art. 2º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, resolve formalizar o **RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Reconhecimento e Homologação de Débito a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO

Trata-se de despesa realizada no exercício de 2019, que devido ao encerramento do exercício financeiro, conforme o Decreto nº 24.367, de 16 de Outubro/2019 (id n.º 8552628) e Memorando Circular nº 9/2019/DER-CAF (id n.º 8528029), foi procedida a anulação do empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A despesa foi gerada por meio da Nota de empenho nº 2019NE00159 (id nº 7094533), no valor total de **R\$1.273.534,83 (um milhão, duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme nota fiscal nº 34119851 (id 9925456)emittida dia 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, no valor global de **R\$1.273.534,83 (um milhão, duzentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria deste DER, classificada como Fonte de Recursoº 0228, Programa de Trabalho nº 26.782.1249.1386 e Natureza de Despesa nº 33.90-30, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2019NE00159.

CLÁUSULA SEXTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das nota fiscal nº 34119851, apresentadas e listadas por meio id nº 9925456, do Processo nº0009.297806/2019-49, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA implicará a plena e total quitação ao DER/RO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento e Homologação de Débito, as partes elegem o foro de Porto Velho.

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto - FITHA/RO

Protocolo 10177382

TERMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Substituto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, á qualificado nos autos

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 107/2020, às fls. 515, Declaração de disponibilidade de contrapartida às fls. 517, Plano de Trabalho, às fls. 518/520, Projeto Básico, às fls. 521/526, Planilha resumo, às fls.527/553, Parecer nº 100/2020, às fls. 511/513 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 569/570 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420-03219-0002/2017.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1838>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 13/03/20, às 13:47

ID: 1234926 e CRC: CD84516B

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio é de **R\$ 3.084.914,00** (três milhões, oitenta e quatro mil novecentos e quatorze reais), sendo:

§ 1º. O valor de **R\$ 2.505.972,52** (dois milhões, quinhentos e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) , como saldo do recurso financeiro, referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho, às fls. 518/520;

§ 2º. **R\$ 578.941,48** (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) , referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme consta no Plano de Trabalho, às fls. 518/520 e declaração de disponibilidade às fls. 517;

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2020

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral / DER-RO
NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

Protocolo 0010625368

EXTRATO

DECISÃO

Processo nº.: nº 01.1420.01021-0001/2014;

Contratada: Município de Pimenta Bueno/RO;

Convênio nº 016/2014/DER-RO - Prestação de Contas;

Objeto: Aquisição de tubos metálicos para drenagem em estradas vicinais do município de Pimenta Bueno/RO;

Acolho as recomendações da Procuradoria Jurídica exaradas no opinativo as fls. 945/946, por seus fundamentos, e DECIDO pela concessão, em caráter excepcional, do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Município realize a devolução dos recursos objeto do convênio, sob pena de instauração de tomadas de contas especial e posterior registro de inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, do Estado de Rondônia - SIAFEM/RO.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 18 de fevereiro de 2020.

Erasmo Meireles e Sá
Presidente do FITHA

Protocolo 0010547365

Decisão nº 14/2020/DER-PROJUR

DECISÃO

Autos nº 01-1420.01270-0001/2017.

Assunto: Convênio n.º 053/2017/PJ/DER/RO - Prestação de contas.

Interessado (s): Município de Theobroma.

Considerando o pedido de parcelamento de valor de convênio não restituído a este Concedente, relativo a correção monetária do saldo cuja devolução deu-se fora do prazo indicado na norma, trazido às fls 326;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica exarada às fls. 330/331, nos autos do presente procedimento administrativo;

Considerando a discricionariedade que o ato sugere, observados o interesse público e os limites prenunciados nos princípios norteadores da Administração Pública;

DEFIRO a realização do parcelamento pleiteado pelo conveniente, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a contar do mês de março de 2020, observados os apontamentos carreados naquela manifestação jurídica, de folhas já mencionadas.

Promova-se o encaminhamento dos presentes à gerência de Convênios para as providências cabíveis quanto à notificação do Gestor Municipal.

Porto Velho/RO, 14 de fevereiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0010569594

EXTRATO

Processo nº.: nº 01.1421.00275.000.2012;

Contratada: Município de Costa Marques/RO;

Convênio nº 003/2014/PJ/DER-RO - Prestação de Contas;

Objeto: Aquisição de maquinas para implantação de uma fabrica de manilhas e bloquetes do município de Costa Marques/RO;

Considerando o pedido de parcelamento de valor de convênio não restituído a este Concedente, relativo aos rendimentos de aplicação financeira, trazidos às fls. 420;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica exarada às fls. 424/425, nos autos do presente procedimento administrativo;

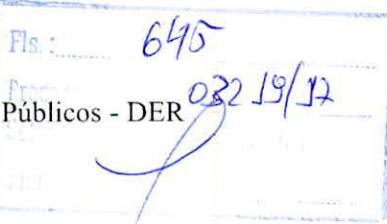
Considerando a discricionariedade que o ato sugere, observados o interesse público e os imites prenunciados no princípios norteadores da Administração Pública;

DEFIRO a realização do parcelamento pleiteado pelo conveniente, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, a contar do mês de março de 2020, observados os apontamentos carreados naquela manifestação jurídica, de folhas já mencionadas.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 205
Disponibilização: 20/10/2020
Publicação: 20/10/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 336/COOPLAN/2020 (fls. 639/640), Despacho DER-GECON (fl. 642), Parecer nº 1337/2020/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls. 643/644), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.03219/2017.

A VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.10.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito





conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Nilton Caetano de Souza, **Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014093474** e o código CRC **E1EE37F7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 0014093474



ID: 1234926 e CRC: CD84516B

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
 CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 3216-7371
 E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 19 de Outubro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA

Coordenadora de Gestão de Pessoas
 DER-CGP

Protocolo 0014154955

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 336/COOPLAN/2020 (fls. 639/640), Despacho DER-GECON (fl. 642), Parecer nº 1337/2020/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls. 643/644), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.03219/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.10.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 0014093474

IPEM

Portaria nº 125 de 07 de outubro de 2020

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR, a partir no período de 01/10/2020, do servidor THIAGO ROSA MARTINS, matrícula 300168245, para exercer a função de Controlador no setor do controle interno - CI do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demais portarias disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente-IPEM/RO

Protocolo 0013957253

Portaria nº 127 de 15 de outubro de 2020

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando, o constante memorando nº30 id.0014105165.

RESOLVE: Art. 1º ALTERAÇÃO do período de férias da servidora **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, matrícula 300098842, Vice-presidente, do exercício de **2020**, marcada para período o período de 19/08/2020 a 28/08/2020 E 03/11/2020 a 12/11/2020 totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º **Remarcar** para o período de **10/12/2020 a 29/12/2020** no totalizando **20** (vinte) dias corridos.

Porto Velho - RO, 15 de outubro de 2020

Publique-se. Cumpra-se

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo 0014106951

FAPER

Portaria nº 52 de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/4645>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 20/10/20, às 12:24

ID: 1234926 e CRC: CD84516B



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
Disponibilização: 24/06/2020
Publicação: 24/06/2020

IS: 578

Processo nº _____

Setor: Procuradoria Jurídica DER/RO _____

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 00172/COOPLAN, às fls. 573, Despacho/GECON verso da fls. 74, **PARECER Nº 298/18/CONV/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral Adjunto, às fls. 575/576, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03219/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.06.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012055916** e o código CRC **8653A24B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.007479/2020-87

SEI nº 0012055916



http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=13541326&in... 2/2

ID: 1234926 e CRC: CD84516B

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012130122

Portaria nº 1066 de 23 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 85/2020/DER-COUSA (0012082359), Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ, ID 0012082482 e Despacho DER-SEFREQ (0012114876), nos autos do Processo nº 0009.240103/2020-82;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **IRINEIA VALE DA SILVA SANTOS**, Assessora de Gabinete, matrícula nº 300105264, lotada na Coordenadoria de Usinas de Asfalto - COUSA, marcada na programação de férias para usufruir no período de **06/07 a 15/07/2020 (10 dias)**, ficando para fruição no período de **13/10/2020 a 22/10/2020 (10 dias)**, referente ao exercício de 2019/2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012117815

Portaria nº 1068 de 23 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando 83 (0012057756) e Adendo DER-USJA (0011965822), nos autos do Processo nº 0009.038291/2020-81;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **09/06/2020**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros) serviços, referente ao exercício de 2020, como membros da Comissão das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EMERSON SANTOS DA SILVA	100068399	USINA DE PORTO VELHO
CÉSAR CAVALCANTE LIMA	300136570	USINA DE PORTO VELHO
CHERLES MENDES PINHEIRO	300128062	USINA DE PORTO VELHO
ADRIANO BENTO	300132179	USINA DE JARU
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA	300159233	USINA DE JARU
WILLIAM DA SILVA AMARAL	300162113	USINA DE JARU
GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO	300156965	USINA DE JI-PARANÁ
MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA	300161749	USINA DE JI-PARANÁ
MILTON LOPES DE MATOS	300161121	USINA DE JI-PARANÁ
HENRIQUE SESANA PIMENTA	300156217	USINA DE ROLIM DE MOURA
RONEILTON FELIX DE JESUS	300156984	USINA DE ROLIM DE MOURA
LUIZ JARIO CARVALHO DE FRANÇA	300164197	USINA DE ROLIM DE MOURA

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012126176

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÉNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 00172/COPLAN, às fls. 573, Despacho/GECON verso da fls. 574, **PARECER Nº 298/18/CONV/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral Adjunto, às fls. 575/576, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03219/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÉNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.06.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

Protocolo 0012055916

EXTRATO**EXTRATO N° 90 DO CONVÊNIO N° 030/2020/PJ/DER-RO.**

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE.

OBJETO: "Aquisição e instalação de tubos ARMCOS".

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 205.227,00** (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001019, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00400, de 16.06.2020 (0012022395).

§ 2º. O valor de **R\$ 15.227,00** (quinze mil, duzentos e vinte e sete reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(ID 0011661456).

DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

PROCESSO: 0009.157559/2020-82.

ASSINAM: Eder Andre Fernandes Dias – Diretor Adjunto/DER-RO – José Ribamar de Oliveira - Prefeito.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

Protocolo 0012134270

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020, autoriza a:

Empresa: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Endereço: **Rua Elias Gorayeb, nº 2773, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO**

CNPJ Nº: **04.596.384/0001-08**.

Contrato nº: **010/2020/PJ/DER-RO, de 15/06/2020**

Processo nº: **0009.121059/2018-98**

Valor contratual: **R\$ 3.556.673,70** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Prazo de execução: **180 (cento e oitenta) dias corridos**

Objeto: **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Olímpico, Industrial e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.746,15m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 452/DPCN/2016.**

Conforme exposto acima, este Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO autoriza a empresa a iniciar os serviços do referido objeto.

Porto Velho, 18 de junho de 2020.

ENGº JOSÉ CARLOS DIAS CURVELO JUNIOR

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

LUCIDIO JOSÉ CELLA

Sócio da Rondomar Construtora de Obras Ltda

Protocolo 0012062531

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020, autoriza a:

Empresa: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Endereço: **Rua Elias Gorayeb, nº 2773, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO**

CNPJ Nº: **04.596.384/0001-08**.

Contrato nº: **011/2020/PJ/DER-RO, de 15/06/2020**

Processo nº: **0009.120998/2018-15**

Valor contratual: **R\$ 4.458.013,79** (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e treze reais e setenta e nove centavos)

Prazo de execução: **180 (Cento e oitenta) dias corridos**

Objeto: **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.575,15m, no município de Rolim de Moura/RO - Convênio 447/DPCN/2016.**

Conforme exposto acima, este Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO autoriza a empresa a iniciar os serviços do referido



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39
Disponibilização: 23/02/2021
Publicação: 23/02/2021



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG 04269886-39 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente na Rua Alagoas, nº 1943 - Morada do Sol, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documentos acostados aos autos (fls. 652/658).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 29/COOPLAN/2021 (fls. 651), Despacho DER-GECON (fl. 651-v), Parecer nº 170/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls. 659 e ss), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.03219/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (20.01.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO



WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/02/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016255556** e o código CRC **B4C2497F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.006218/2021-21

SEI nº 001625555



ID: 1234926 e CRC: CD84516B

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 183.570,33** (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos):

§ 1º. O valor de **R\$ 152.832,09**(cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos),referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho(0015659164);

§ 2º. **R\$ 30.738,24** (trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0015659183)..

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Prefeito

Protocolo 0016310177

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG 04269886-39 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente na Rua Alagoas, nº 1943 - Morada do Sol, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documentos acostados aos autos (fls. 652/658).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 29/COOPLAN/2021 (fls. 651), Despacho DER-GECON (fl. 651-v), Parecer nº 170/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (fls. 659 e ss), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.03219/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (20.01.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito

Protocolo 0016255556

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisição de equipamentos de ginástica referentes a **ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE**, que atenderão os municípios e distritos do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses.

DO PREÇO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA –

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 281.998,92** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), e acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso: 0216 e 110, Programa de atividade: 26.782.1249.2936, Elemento de Despesa: 44.90.52**, do ano de 2020, provenientes do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 281.998,92 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), / Atividade – 26.782.1249.2350 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01256, de 28.12.2020, (0015445845).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0009.201860/2020-31.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Silvestre Cordone** - Representante
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9154>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/02/2021, às 12:01

ID: 1234926 e CRC: CD84516B

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO N° 015/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **150 (cento e cinquenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito

Protocolo 0018745114

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA -

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de materiais de Álcool em gel 70%, para atender as necessidades desse DER-RO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, através da adesão a **Ata de Registro de Preços n° 350/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 646/2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 91.200,00** (noventa e um mil e duzentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Gestora: 11025, 11025- DER, Fonte de Recurso: **100/240**, Programa de atividade: **04.122.1015.2935**; Elemento de Despesa: **33.90.30**, do ano de **2021**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), Programa / Atividade – 04.122.1015.2935 – Fonte: 0100 – Elemento de Despesa 33.90.39, – Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho n° 2021NE000608 de 31.05.2021 (0018263181).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO N° 0009.145255/2021-53.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Edson de Almeida Magalhães - Proprietário.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0018739373

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 168/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 518.664 SSP/RO e CPF n° 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos (0018753983).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO - AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme solicitado através do Ofício n° 458/COOPLAN/2020- Espigão D'Oeste (0016482998), Plano de Trabalho, Declaração de Contrapartida, Justificativa Técnica, Relatório Fotográfico, Projeto de pavimentação e Detalhe, Análise Conclusiva n° 382/2021/DER-NUATC (0018450695), Termo do Convênio (0018676738), Planilha Orçamentária e ART (0018687139), Decisão n° 72/2021/DER-NUATC (0018451120), Parecer n° 706/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018599173), e demais disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo SEI n° 0009.083229/2021-24 e processo físico nr. 1420.03219/2018-11.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 3.250.903,43** (três milhões duzentos e cinquenta mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 2.505.972,52** (dois milhões quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**..., conforme consta no Plano de Trabalho (0018668626);

§ 2º. o valor de repasse da prefeitura (proponente) passa a ser de **R\$ 744.930,91** (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), com contrapartida complementar (0018059679) de R\$ 30.365,25 (trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito

Protocolo 0018748360

TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/17/PJ/FITHA, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**,



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128
Disponibilização: 25/06/2021
Publicação: 25/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos (0018753983).

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO - AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme solicitado através do Ofício nº 458/COOPLAN/2020- Espigão D'Oeste (0016482998), Plano de Trabalho, Declaração de Contrapartida, Justificativa Técnica, Relatório Fotográfico, Projeto de pavimentação e Detalhe, Análise Conclusiva nº 382/2021/DER-NUATC (0018450695), Termo do Convênio (0018676738), Planilha Orçamentária e ART (0018687139), Decisão nº 72/2021/DER-NUATC (0018451120), Parecer nº 706/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018599173), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo SEI nº 0009.083229/2021-24 e processo físico nr. 1420.03219/2018-11.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 3.250.903,43** (três milhões duzentos e cinquenta mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$2.505.972,52** (dois milhões quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (0018668626);

§ 2º. o valor de repasse da prefeitura (proponente) passa a ser de **R\$ 744.930,91** (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), com contrapartida complementar (0018059679) de R\$ 30.365,25 (trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2021.



ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/06/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018748360** e o código CRC **FBF12664**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.083229/2021-24

SEI nº 0018748360



https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=714366&id_documento=20869484&id_orgao_acesso_ex... 2/2
ID: 1234926 e CRC: CD84516B

legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n.º 01/2020-CGE-GAP;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e com base no art. 58, III, na qual é atribuição da Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplentes de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados; e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 99/2021/DER-NUSEGTRAB ID 0020824374 e Despacho DER-DGA ID 0020867147, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009.369508/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 14 de setembro de 2021, os servidores **JACQUELINE SALES EUDÓXIO**, matrícula 300156376, Engenheira de Segurança do Trabalho / Chefe de Unidade - **Gestor Titular de Contrato**, **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 300155191, Chefe de Seção de Almoxarifado - **1º Suplente** e **MARCELO ADRIANO DA SILVA**, matrícula 300118329, Oficial de Manutenção / Assessor de Segurança do Trabalho - **2º Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
079/ 2021/PJ/DER-RO	0009.369508/ 2021-82	S. ALMEIDA EIRELI	Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto DER/RO

Protocolo 0020963049

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2020/FITHA/RO, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado pelo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0011664916), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 609/GAB/2021 - Pref. Municipal de Rolim de Moura, de 09/09/2021 (0020579133), Despacho/GECON, **vigência: 21/11/2021** (0020579306), Parecer nº 1254/2021-DER-CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente (0020864507) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo SEI nº 0009.149920/2020-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO N° 013/2020/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.
Protocolo 0020886131

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91,

conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS** (0018753983), Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0018676738), tendo por objeto a pavimentação asfáltica e iluminação da pista de caminhada e por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 185/COOPLAN-PROJ.CONVEN/2021, de 08/09/2021 (0020553102), Despacho DER-GECON, vigência: 18/10/2021 (002055316), Relatório de fiscalização/DER (0020725092), Quadro comparativo dos serviços previstos e os serviços executados-DER -CPPOO (0020724698), Relatório Fotográfico (0020725256), Parecer nº 1224/2021/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0020766390), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº 0009.083229/2021-24.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO N° 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.

Protocolo 0020922715

Portaria nº 2057 de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante Requerimento DER-USJIPA id (0020862389), Laudo (0020958294) e Parecer nº 112/2021/DER-NUSEGTRAB (0020958316), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.438330/2021-27;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 10.06.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Valber Klippel de Souza**, matrícula 300 172 978, exercendo a função de **Chefe de Campo**, na Usina de Ji-Paraná, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0020980089

Portaria nº 2055 de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante Requerimento DER-6ºRR (0020216721), Laudo (0020957753) e Parecer nº 111/2021/DER-NUSEGTRAB (0020957807), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.387200/2021-19;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 04.08.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS**, Servidor Público Cedido, que exerce a Função de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 300 173 449, na 6ª RR de Machadinho D'Oeste, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0020977699

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 115/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11079>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/09/2021, às 12:27

ID: 1234926 e CRC: CD84516B



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 29/09/2021
Publicação: 29/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS** (0018753983), Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0018676738), tendo por objeto a pavimentação asfáltica e iluminação da pista de caminhada e por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 185/COOPLAN-PROJ.CONVEN/2021, de 08/09/2021 (0020553102), Despacho DER-GECON, vigência: 18/10/2021 (0020555316), Relatório de fiscalização/DER (0020725092), Quadro comparativo dos serviços previstos e os serviços executados-DER -CPPOO (0020724698), Relatório Fotográfico (0020725256), Parecer nº 1224/2021/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (0020766390), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº 0009.083229/2021-24.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 168/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2021.



ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/09/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/09/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020922715** e o código CRC **F1AD2677**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.083229/2021-24

SEI nº 0020922715





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, no dia **24 de agosto de 2022**, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, resolve conciliar no **CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO** (ID 0018676738), nos termos do Parecer nº 664/2022/PGE-DER (0031552727), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, e o **município de Espigão D'Oeste/RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 63.762.041/0001-35, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 2800, Bairro: Vista Alegre, CEP: 76.974-000, Espigão D'Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Sr. **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG: 04269886-39/SSP- BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72 (0020073339), residente à Rua Alagoas, nº 1943, Bairro: Morada do Sol, CEP: 76.974-000, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, doravante denominados **COMPROMITENTE**.

CONSIDERANDO o novo código de processo civil (CPC), art. 3º, §2º, que impõe ao Estado o dever de promover, sempre que possível, a solução **consensual** dos conflitos;

CONSIDERANDO a Lei 13.934/2019, art. 2º, exigindo que o contrato de desempenho é o **acordo** celebrado entre o órgão ou entidade supervisora e o órgão ou entidade supervisionada, por meio de seus administradores, para o estabelecimento de metas de desempenho do supervisionado, com os respectivos prazos de execução e indicadores de qualidade, tendo como contrapartida a concessão de flexibilidades ou autonomias especiais.

CONSIDERANDO a Lei 13.934/2019, art. 5º, que propõe ao contrato de desempenho o objetivo fundamental de promoção da melhoria do desempenho do supervisionado, visando especialmente a aperfeiçoar o acompanhamento e o controle de resultados da gestão pública, mediante instrumento caracterizado por **consensualidade**, objetividade, responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.140/2015, art. 2º, onde a mediação será orientada pelos princípio da busca do **consenso**;

CONSIDERANDO o decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), art. 26, prevendo a possibilidade de a autoridade administrativa celebrar **COMPROMISSO** com os interessados para fins de eliminação de irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, quando presentes razões de relevante interesse geral.

CONSIDERANDO que o compromisso buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais;

RESOLVEM, O COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO DE COMUM ACORDO, PACTUAREM O QUE SE SEGUE.



FIRMAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com fundamento no decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), art. 26, assumindo compromisso de fielmente honrar e cumprir as obrigações e providências abaixo, diante da necessidade de cumprir o interesse público com resultados úteis e reais.

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de pavimentação asfáltica e iluminação pública, conforme Plano de Trabalho (0018668626).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de **365 (trezentos e sessenta) dias.**

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0018676738) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 168/18/PJ/DER-RO** (ID 0018676738), resarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Este TERMO DE COMPROMISSO possui prazo de validade de até o dia **24/08/2023** e será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). E por estarem os COMPROMITENTES e os COMPROMISSÁRIOS assim acordados, segue o presente termo devidamente assinado, disponível no sistema eletrônico SEI do processo **0009.083229/2021-24**.

Local, data e horário do sistema eletrônico.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Compromitente

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito

Compromissário

MARIANA CALVI AKL MONTEIRO

Procurador do Estado

Visto formal*

* Visto é o ato administrativo unilateral em que o setor jurídico atesta a legitimidade formal do termo.



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS**, Usuário Externo, em 24/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 25/08/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031552992** e o código CRC **0B1C8252**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Compromisso, indicar expressamente o Processo nº 0009.083229/2021-24

SEI nº 0031552992



EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0030564169

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 114/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de aquisição e instalação de tubos metálicos, conforme Plano de Trabalho (0020753473).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0021078677) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 114/2021/PJ/DER-RO** (ID 0021078677), resarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.372417/2021-24

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER WELITON PEREIRA CAMPOS - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032416409

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 168/18/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CLAÚSULA PRIMEIRA: O COMPROMITENTE tem como obrigação de pavimentação asfáltica e iluminação pública, conforme Plano de Trabalho (0018668626).

CLAÚSULA SEGUNDA: O COMPROMITENTE tem o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE tem ciência que, em caso de descumprimento deste compromisso, restituir à concedente do Termo (0018676738) todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **Convênio nº 168/18/PJ/DER-RO** (ID 0018676738), resarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

CLAÚSULA QUARTA: O COMPROMITENTE fica ciente de que o presente TERMO possui força de título executivo e que o descumprimento das obrigações nele estabelecidas poderá repercutir na irregularidade da prestação de contas, julgamento das contas ou ato similar, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

PROCESSO: 0009.083229/2021-24

DATA: 25/08/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER WELITON PEREIRA CAMPOS - Prefeito Porto Velho/RO, data e hora certificadas eletronicamente.

Protocolo 0032416852

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO CONVÊNIO Nº 014/2021/PJ/DER-RO**

COMPROMITENTE E O COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Convênio		(Todos e Publicações)
ID:	1234926	Processo
CRC:	CD84516B	Documento
Processo:	25-6444/2025	
Usuário:	Marcio de Jesus Almeida	
Criação:	15/10/2025 10:13:48	Finalização: 15/10/2025 13:12:03
MD5:	877BAAFF1F70B0AD3B3809A43C5C7A66	
SHA256:	55F79A0D9B19D85B34F303E0C05DBFC39E5FCFEF848C59ED9819C571EFA6C696	

Súmula/Objeto:

Todos os Termos e Publicações do Convênio 168/18/PJ/DER-RO.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	15/10/2025 10:13:48
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PAGAMENTO	15/10/2025 10:13:48
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1234926 e o CRC CD84516B.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

RELATÓRIO

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			RELATÓRIO FINAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COMPLEMENTAR			
	DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES						
	ENGCAC - UNIDADE DE ENGENHARIA DE CACOAL						
Convenente		Processo nº		Convênio nº			
Município de Espigão do Oeste		1420.03219/2018-11		168.2018.PJ.DER-RO			
Forma de execução	Valor do Convênio	Concedente	Convenente	Comissão de Fiscalização	Portaria nº		
Execução indireta	R\$ 3.250.903,43	R\$ 2.505.972,52	R\$ 744.930,91	Eng. Luiz Henrique Ruiz Motta Eng. Emerson Moreno Machado	Portaria nº 1406 de 23 /05/2022		

1. Com base no Relatório de Vistoria (0052389606) e na Análise 4 (0053195864), a Comissão de Fiscalização considera que do valor conveniado (R\$ 3.250.903,40) foram executados serviços no montante de R\$ 2.919.671,05 restando um saldo de R\$ 331.232,35 proveniente de serviços não executados e/ou executados a menor, que descontado a diferença de R\$ 12.264,75 resulta no montante de R\$ 318.967,60 que deverá ser devolvido ao DER.

EVOLUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONVÊNIO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	A EXECUTAR
1.0 Serviços Preliminares	R\$ 56.676,78	R\$ 27.359,93	R\$ 29.316,85
2.0 Terraplenagem	R\$ 52.352,77	R\$ 51.724,57	R\$ 628,20
3.0 Pavimentação em CBUQ e ciclovia	R\$ 1.185.213,89	R\$ 1.154.741,51	R\$ 30.472,38
4.0 Recapeamento em microrevestimento	R\$ 328.882,49	R\$ 302.753,45	R\$ 26.129,04
5.0 Obras complementares	R\$ 436.039,86	R\$ 415.352,80	R\$ 20.687,06
6.0 Sinalização horizontal e vertical	R\$ 87.293,05	R\$ 48.016,66	R\$ 39.276,39
7.0 Pista de caminhada	R\$ 195.006,31	R\$ 165.898,91	R\$ 29.107,41
8.0 Obras de arte correntes	R\$ 275.136,87	R\$ 240.994,02	R\$ 34.142,85
9.0 Instalações elétricas	R\$ 634.301,38	R\$ 512.829,20	R\$ 121.472,18
SUB-TOTAL	R\$ 3.250.903,40	R\$ 2.919.671,05	R\$ 331.232,35
Supressão (1)	-R\$ 12.264,75		-R\$ 12.264,75
TOTAL	R\$ 3.238.638,65	R\$ 2.919.671,05	R\$ 318.967,60



	100,00%	90,15%	9,85%
--	---------	--------	-------

(1) Supressão resultante da diferença entre o valor proposto e o valor correto do Termo de Ampliação de Metas (0012802961) e 6º Termo Aditivo (0018748360) - Planilha (0018060603) conforme demonstrado através das Análise 5 - Adequação 1 (0037957255), Planilha analítica da adequação 1 (0037971759), Análise 6 - Adequação 2 (0037960146) e Planilha analítica da adequação 2 (0037999333) e aprovado pelo Parecer 216 (0038706124)

Loca, data, horário, e assinaturas do sistema eletrônico



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Moreno Machado, Engenheiro(a)**, em 25/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA, Engenheiro(a)**, em 25/09/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053204176** e o código CRC **B01A3576**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.083229/2021-24

SEI nº 0053204176



ID: 1235026 e CRC: F7C7B7A3



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Final Preliminar (DER)	15/10/2025
ID: 1235026	Processo	Documento
CRC: F7C7B7A3		
Processo: 25-6444/2025		
Usuário: Marcio de Jesus Almeida		
Criação: 15/10/2025 10:43:01	Finalização: 15/10/2025 13:11:54	
MD5: D7BD6AB8BAF4EAAEC0E7D97CC55C5591		
SHA256: A45421E870E8D4AE5ADAB229969BF763B479717617939CCC11738D9D7310A649		

Súmula/Objeto:

Relatório Final Preliminar (DER)

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE ESPIGAO D OESTE RO 15/10/2025 10:43:01

ASSUNTOS

SOL. PAGAMENTO 15/10/2025 10:43:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1235026 e o CRC F7C7B7A3.



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

ERRATA

No Quadro Previsto x Executado (0059223927) página 16, no Item 3.14-Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra o quantitativo de 7,92 t havia sido descontado, no relatório anterior, por conta de defeitos identificados. No entanto, com a correção dos defeitos, esse quantitativo continuou sendo descontado.

Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-1.200,20	0,05	2,40	-144,02	0,0550	-7,92	-7,92	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			1.200,20	0,05	2,40	144,02	0,0550	7,92	7,92	DEFEITOS CORRIGIDOS

Dessa forma, considerando que os defeitos foram corrigidos, o Item 3.14-Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra, também foi corrigido.

Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-1.200,20	0,05	2,40	-144,02	0,0550	-7,92	-7,92	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			1.200,20	0,05	2,40	144,02	0,0550	7,92	7,92	DEFEITOS CORRIGIDOS

A evolução físico financeira do convênio, que era:

EVOLUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONVÊNIO			
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	A EXECUTAR
1.0 Serviços Preliminares	R\$ 56.676,78	R\$ 27.359,93	R\$ 29.316,85
2.0 Terraplenagem	R\$ 52.352,77	R\$ 51.724,57	R\$ 628,20
3.0 Pavimentação em CBUQ e ciclovia	R\$ 1.185.213,89	R\$ 1.154.741,51	R\$ 30.472,38
4.0 Recapeamento em microrevestimento	R\$ 328.882,49	R\$ 315.698,49	R\$ 13.184,00



5.0 Obras complementares	R\$ 436.039,86	R\$ 415.352,80	R\$ 20.687,06
6.0 Sinalização horizontal e vertical	R\$ 87.293,05	R\$ 48.016,66	R\$ 39.276,39
7.0 Pista de caminhada	R\$ 195.006,31	R\$ 165.898,91	R\$ 29.107,41
8.0 Obras de arte correntes	R\$ 275.136,87	R\$ 240.994,02	R\$ 34.142,85
9.0 Instalações elétricas	R\$ 634.301,38	R\$ 512.829,20	R\$ 121.472,18
SUB-TOTAL	R\$ 3.250.903,40	R\$ 2.932.616,09	R\$ 318.287,30
Supressão (1)	-R\$ 12.246,75		-R\$ 12.246,75
TOTAL	R\$ 3.238.656,65	R\$ 2.932.616,09	R\$ 306.040,55
	100,00%	90,55%	9,45%

passa a ser :

EVOLUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONVÊNIO			
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	A EXECUTAR
1.0 Serviços Preliminares	R\$ 56.676,78	R\$ 27.359,93	R\$ 29.316,85
2.0 Terraplenagem	R\$ 52.352,77	R\$ 51.724,57	R\$ 628,20
3.0 Pavimentação em CBUQ e ciclovia	R\$ 1.185.213,89	R\$ 1.160.271,02	R\$ 24.942,88
4.0 Recapeamento em microrevestimento	R\$ 328.882,49	R\$ 315.698,49	R\$ 13.184,00
5.0 Obras complementares	R\$ 436.039,86	R\$ 415.352,80	R\$ 20.687,06
6.0 Sinalização horizontal e vertical	R\$ 87.293,05	R\$ 48.016,66	R\$ 39.276,39
7.0 Pista de caminhada	R\$ 195.006,31	R\$ 165.898,91	R\$ 29.107,41
8.0 Obras de arte correntes	R\$ 275.136,87	R\$ 240.994,02	R\$ 34.142,85
9.0 Instalações elétricas	R\$ 634.301,38	R\$ 512.829,20	R\$ 121.472,18
SUB-TOTAL	R\$ 3.250.903,40	R\$ 2.938.145,60	R\$ 312.757,80
Supressão (1)	-R\$ 12.246,75		-R\$ 12.246,75
TOTAL	R\$ 3.238.656,65	R\$ 2.938.145,60	R\$ 300.511,05
	100,00%	90,72%	9,28%

(1) Supressão resultante da diferença entre o valor proposto e o valor correto do Termo de Ampliação de Metas (0012802961) e 6º Termo Aditivo (0018748360) - Planilha (0018060603) conforme demonstrado através das Análise 5 - Adequação 1 (0037957255), Planilha analítica da adequação 1 (0037971759), Análise 6 - Adequação 2 (0037960146) e Planilha analítica da adequação 2 (0037999333) e aprovado pelo Parecer 216 (0038706124)

Dessa forma, do valor conveniado (R\$ 3.250.903,40), foram executados serviços no montante de R\$ 2.938.145,60, restando um saldo de R\$ 312.757,80, proveniente de serviços não executados e/ou executados a menor, que, descontado a diferença de R\$ 12.246,75, resulta no montante de R\$ 300.511,05, que deverá ser devolvido ao DER.

Anexo o Quadro Previsto x Executado (0063373008) com as correções aplicadas.



BRASIL, ID: 1235030 e CRC: 56D51AC8

DATA, HORA E ASSINATURAS DO SISTEMA ELETRÔNICO



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Moreno Machado, Engenheiro(a)**, em 18/08/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTTA, Engenheiro(a)**, em 18/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061856497** e o código CRC **8BAF091C**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.083229/2021-24

SEI nº 0061856497



BRASÍLIA, ID: 1235030 e CRC: 56D51AC8



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número do Relatório Final	Data
Errata		15/10/2025
ID: 1235030	Processo	Documento
CRC: 56D51AC8		
Processo: 25-6444/2025		
Usuário: Marcio de Jesus Almeida		
Criação: 15/10/2025 10:44:08	Finalização: 15/10/2025 13:11:48	
MD5: C5F9D11F6F4BE68BF8A0748DFF57FF75		
SHA256: 3108EC74788A6DBC2491D9C24772E3F951113BE2842827242D9A3F54341E2D90		

Súmula/Objeto:

Errata do Relatório Final Preliminar

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE ESPIGAO D OESTE RO 15/10/2025 10:44:08

ASSUNTOS

SOL. PAGAMENTO 15/10/2025 10:44:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1235030 e o CRC 56D51AC8.

PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONVÊNIO 168/2018/PJ-DER-RO - ESPIGÃO DO OESTE

 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC		QUADRO COMPARATIVO DOS SERVIÇOS PREVISTOS X EXECUTADOS											
		Processo nº.: 1420.03219/2018-11						Convênio nº.: 168/2018/PJ/DER-RO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR DO CONVENIO			EXECUTADO			SALDO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unid.	Total	Adequação	Atual	Diferença	Corrigido	Quantidade	Preço	Valor	Quantidade	Preço	Valor
1.1	Placa de informação de obra 4,00 X 2,00 m, A=8,00 m ² (incl.sup.e trav.)	m ²	8,00	209,58	1.676,64		1.676,64	8,00	209,58	1.676,64	0,00	209,58	0,00
1.2	Placa de Advertência 1,20 x 0,80m A=0,96 m ² (Incl. Sup e Trav) Totalmente Refletiva	unid.	2,00	419,19	838,38		838,38	2,00	419,19	838,38	0,00	419,19	0,00
1.3	Serviços Topográf. p/ Controle Geométrico de Obras de Pavimentação Urbana	km	4,08	3.683,78	15.026,91		15.026,91	4,08	3.683,78	15.026,91	0,00	3.683,78	0,00
1.4	Área de Vivência (abaixo de 20 trabalhadores - 38,00 m ²)	m ²	38,00	419,69	15.948,22		15.948,22	0,00	419,69	0,00	38,00	419,69	15.948,22
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA - NR - 18													
1.5	PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)	unid.	1,00	3.436,74	3.436,74		3.436,74	1,00	3.436,74	3.436,74	0,00	3.436,74	0,00
1.6	PPRA - (Programa de Prevenção de Risco Ambiental)	unid.	1,00	2.453,56	2.453,56		2.453,56	1,00	2.453,56	2.453,56	0,00	2.453,56	0,00
1.7	PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Ind.da Const. Civil)	unid.	1,00	3.927,70	3.927,70		3.927,70	1,00	3.927,70	3.927,70	0,00	3.927,70	0,00
1.8	PCA, PRAD e Licenciamento Ambiental das Jazidas de Cascalho	m ²	445.998,99	0,03	13.368,63	0,00	13.368,63	0,00	0,03	0,00	445.998,99	0,03	13.368,63
SUB TOTAL DO ITEM 1.0					56.676,78	0,00	56.676,78				27.359,93		29.316,85
2.0	TERRAPLENAGEM												
2.1	Escavação, carga e transporte de mat. de 1 ^a categoria DMT 3000 a 5000m (bota fora)	m ³	0,00	18,40	0,00		0,00						
2.1.1	Escavação, carga e transporte de mat. de 1 ^a categoria DMT 400 A 600 m (bota fora)	m ³	5.217,58	8,77	45.758,18		45.758,18	5.217,58	8,77	45.758,15	0,00	8,77	0,02
2.2	Escavação, carga e transporte de mat. de 1 ^a categoria DMT 400 a 600m (aterro)	m ³	501,49	8,77	4.398,07		4.398,07	453,72	8,77	3.979,12	47,77	8,77	418,94
2.3	Compactação de material de aterro a 100% do proctor normal	m ³	501,49	4,38	2.196,53		2.196,53	453,72	4,38	1.987,29	47,77	4,38	209,23
SUB TOTAL DO ITEM 2.0					52.352,77	0,00	52.352,77				51.724,57		628,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E CICLOVIA												
3.1	Regularização do subleito	m ²	18.107,19	1,15	20.823,27	0,00	20.823,27	18.107,19	1,15	20.823,27	0,00	1,15	0,00
3.2	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	3.652,30	19,93	72.790,34	0,00	72.790,34	3.652,30	19,93	72.790,34	0,00	19,93	0,00
3.3	Transporte local em caminhão basculante de material para sub-base Dmt(km)=(0,47X1+0,57X2+1,07)*BDI, onde X1(pavimentada)= 9,50 km e X2= 0,00 km	ton.	0,00	7,20	0,00	-1.276,84	-1.276,84						
3.3.1	Transporte local em caminhão basculante de material para sub-base Dmt(km)=(0,47X1+0,57X2+1,07)*BDI, onde X1(pavimentada)= 4,00 km e X2= 1,00 km	ton.	6.720,23	4,60	30.913,06	0,00	30.913,06	6.720,23	4,60	30.913,06	0,00	4,60	0,00
3.4	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	2.287,98	19,93	45.599,44	0,00	45.599,44	2.287,98	19,93	45.599,44	0,00	19,93	0,00
3.5	Transporte local em caminhão basculante de material para base Dmt(km)=(0,47X1+0,57X2+1,07)*BDI, onde X1(pavimentada)= 9,50 km e X2= 0,00 km	ton.	0,00	7,20	0,00	-547,22	-547,22						
3.5.1	Transporte local em caminhão basculante de material para base Dmt(km)=(0,47X1+0,57X2+1,07)*BDI, onde X1(pavimentada)= 4,00 km e X2= 1,00 km	ton.	3.602,81	4,60	16.572,93	0,00	16.572,93	3.427,56	4,60	15.766,78	175,25	4,60	806,15
3.6	Imprimação (exclusive asfalto diluído)	m ²	16.601,78	0,42	6.972,75	0,00	6.972,75	16.601,78	0,42	6.972,75	0,00	0,42	0,00
3.7	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	ton	19,92	6.598,42	131.440,53	0,00	131.440,53	19,92	6.598,42	131.440,53	0,00	6.598,42	0,00
3.8	Transporte de asfalto diluído CM-30 da origem ao local da obra	ton	19,92	697,44	13.893,00	0,00	13.893,00	19,92	697,44	13.893,00	0,00	697,44	0,00
3.9	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)	m ²	16.601,78	0,29	4.814,52	0,00	4.814,52	16.601,78	0,29	4.814,52	0,00	0,29	0,00
3.10	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	ton	8,30	3.040,63	25.237,23	0,00	25.237,23	8,30	3.040,63	25.237,23	0,00	3.040,63	0,00
3.11	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C da origem ao local da obra	ton	8,30	1.121,95	9.312,19	0,00	9.312,19	8,30	1.121,95	9.312,19	0,00	1.121,95	0,00
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente_capa rolamento (excl.cap 50/70) faixa C-DNIT	ton	1.992,22	125,68	250.382,21	0,00	250.382,21	1.992,22	125,68	250.382,21	0,00	125,68	0,00
3.13	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70	ton	109,58	4.159,70	455.819,93	0,00	455.819,93	109,58	4.159,70	455.819,93	0,00	4.159,70	0,00
3.14	Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra	ton	109,58	698,17	76.505,47	0,00	76.505,47	109,58	698,17	76.505,79	0,00	698,17	-0,32
3.15	Transporte comercial com basculante brita para CBUQ DMT (0,47X1+0,57X2)*BDI, onde X1(pavimentada)=62,00km e X2=0,00km	ton	622,57	38,77	24.137,04	0,00	24.137,04	0,00	38,77	0,00	622,57	38,77	24.137,04
SUB TOTAL DO ITEM 3.0					1.185.213,89	-1.824,06	1.183.389,82				1.160.271,02		24.942,87
4.0	RECAPEAMENTO EM MICROREVESTIMENTO												
4.1	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)	m ²	15.418,23	0,29	4.471,29		4.471,29	14.800,24	0,29	4.292,07	617,99	0,29	179,22
4.2	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	ton	7,71	3.040,63	23.443,26	0,00	23.443,26	7,40	3.040,63	22.501,03	0,31	3.040,63	942,23
4.3	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C da origem ao local da obra	ton	7,71	1.121,95	8.650,23	0,00	8.650,23	7,40	1.121,95	8.302,56	0,31	1.121,95	347,67
4.4	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm (exclusive emulsão polim.)	m ²	15.418,23	16,06	247.616,77	0,00	247.616,77	14.800,24	16,06	237.691,84	617,99	16,06	9.924,93



PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONVÊNIO 168/2018/PJ-DER-RO - ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA Governo do Estado	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER				QUADRO COMPARATIVO DOS SERVIÇOS PREVISTOS X EXECUTADOS												
	Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO				Processo nº.: 1420.03219/2018-11												
	Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC				Convênio nº.: 168/2018/PJ/DER-RO												
ITEM	DESCRÍÇÃO				QUANTIDADE	PREÇO	VALOR DO CONVENIO			EXECUTADO			SALDO				
4.5	Transporte de emulsão asfáltica RC-1C-E da origem ao local da obra				ton	44,71	698,17	31.215,18	0,00	31.215,18	42,92	698,17	29.965,94	1,79	698,17	1.249,24	
4.6	Transporte comercial com basculante brita para P.M.F e P.M.F.D				ton	347,84	38,77	13.485,76	0,00	13.485,76	333,89	38,77	12.945,05	13,95	38,77	540,71	
	DMT (0,47X1+0,57X2)*BDI, onde X1(pavimentada)=62,00km e X2=0,00km																
	SUB TOTAL DO ITEM 4.0						328.882,49	0,00	328.882,49				315.698,49			13.184,00	
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES																
5.1	Meio-fio de concreto_MFC 05 (executado com extrusora)				m	4.522,42	38,71	175.062,88	0,00	175.062,88	4.522,42	38,71	175.062,88	0,00	38,71	0,00	
5.2	Sarjeta triangular de concreto_STC 08				m	2.537,08	57,77	146.567,11	0,00	146.567,11	2.435,61	57,77	140.705,19	101,47	57,77	5.861,92	
5.2.1	Transposição de segmentos de sarjetas TSS-01				m	40,00	299,70	11.988,00	0,00	11.988,00	0,00	299,70	0,00	40,00	299,70	11.988,00	
5.2.2	Transposição de segmentos de sarjetas TSS-01				m	404,62	230,08	93.094,97	-2.784,80	90.310,17	392,29	230,08	90.258,08	12,33	230,08	2.836,89	
5.3	Demolição de dispositivos de concreto simples				m³	36,89	252,83	9.326,90	0,00	9.326,90	252,83	9.326,65	0,00	252,83	0,25		
	SUB TOTAL DO ITEM 5.0							436.039,86	-2.784,80	433.255,06				415.352,80			20.687,06
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL																
6.1	Pintura de faixas horizontais_tinta base acrílica para 2 anos (tracejada)				m²	82,20	28,90	2.375,58	0,00	2.375,58	30,00	28,90	867,00	52,20	28,90	1.508,58	
6.2	Pintura de faixas horizontais_tinta base acrílica para 2 anos (contínua)				m²	1.159,49	28,90	33.509,26	0,00	33.509,26	340,37	28,90	9.836,64	819,12	28,90	23.672,63	
6.3	Fornecimento e colocação de tacha reflectiva bidirecional				unid	781,00	23,17	18.095,77	0,00	18.095,77	758,00	23,17	17.562,86	23,00	23,17	532,91	
6.4	Placa pintada com película totalmente reflectiva (fornecimento e implantação) inclusive suporte e travessa				m²	17,06	436,66	7.449,42	0,00	7.449,42	12,10	436,66	5.283,59	4,96	436,66	2.165,83	
6.5	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica para 2 anos				m²	260,49	43,75	11.396,44	0,00	11.396,44		43,75	0,00	260,49	43,75	11.396,44	
6.6	Lombada (3,7x8,0x0,10)m em CBUQ incluso CAP 50/70, RR 1C e transporte de agregados				unid.	8,00	1.134,47	9.075,76	0,00	9.075,76	8,00	1.134,47	9.075,76	0,00	1.134,47	0,00	
6.7	Sonorizador (8,0x8,0x0,025)m em CBUQ incluso CAP 50/70, RR 1C e transporte de agregados				unid.	2,00	2.695,41	5.390,82	0,00	5.390,82	2,00	2.695,41	5.390,82	0,00	2.695,41	0,00	
	SUB TOTAL DO ITEM 6.0							87.293,05	0,00	87.293,05				48.016,66		39.276,39	
7.0	PISTA DE CAMINHADA																
7.1	Calçada em concreto 20 mpa. esp.0,05m com juntas a cada metro, incluso lançamento, espalhamento e rampa de ad				m²	3.172,88	57,47	182.345,41	0,00	182.345,41	2.666,40	57,47	153.238,01	506,48	57,47	29.107,41	
7.2	Laje pedestre (0,73x4,50x0,10)m				unid.	21,00	602,90	12.660,90	0,00	12.660,90	21,00	602,90	12.660,90	0,00	602,90	0,00	
7.3	Laje veículos (0,73x1,00x0,15)m				m²	0,00	230,08	0,00	0,00	0,00							
	SUB TOTAL DO ITEM 7.0							195.006,31	0,00	195.006,31				165.898,91		29.107,41	
8.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES																
8.1	Demolição de dispositivo de concreto armado				m³	9,46	689,20	6.519,83	0,00	6.519,83	9,46	689,20	6.517,08	0,00	689,20	2,76	
8.2	Remoção de solos moles DMT = 0 km				m³	62,01	10,82	670,95	0,00	670,95	62,01	10,82	670,95	0,00	10,82	0,00	
8.3	Escavação, carga e transporte de 1ª categoria DMT 7000 a 9000 m (Bota fora)				m³	55,16	21,60	1.191,46	0,00	1.191,46	0,00	21,60	0,00	55,16	21,60	1.191,46	
8.4	Escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação de materiais para aterro				m³	134,34	16,66	2.238,10	0,00	2.238,10	134,34	16,66	2.238,04	0,00	16,66	0,07	
8.5	Transporte comercial caminhão basculante				ton	247,19	5,93	1.465,84	0,00	1.465,84	0,00	5,93	0,00	247,19	5,93	1.465,84	
	Dmt(km)=(0,47X1+0,57X2)*BDI, onde X1= 9,50 km e X2= 0,00 km																
8.6	Corpo de BSCC (3,00 x 2,00)m, h=0 a 1,0 m				m	0,00	5.178,48	0,00	-4.213,71	-4.213,71							
8.6.1	Corpo de BSCC (2,00 x 2,00)m, h=0 a 1,0 m				m	13,70	3.571,01	48.922,84	0,00	48.922,84	13,70	3.571,01	48.922,84	0,00	3.571,01	0,00	
8.7	Boca de BSCC (3,00 x 2,00)m				unid.	0,00	25.355,06	0,00	-3.424,18	-3.424,18							
8.7.1	Boca de BSCC (2,00 x 2,00)m				unid.	2,00	21.677,51	43.355,02	0,00	43.355,02	2,00	21.677,51	43.355,02	0,00	21.677,51	0,00	
8.8	Colchão drenante (camada drenante)				m³	240,00	134,42	32.260,80	0,00	32.260,80	240,00	134,42	32.260,80	0,00	134,42	0,00	
8.9	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07				m	380,00	179,52	68.217,60	0,00	68.217,60	330,00	179,52	59.241,60	50,00	179,52	8.976,00	
8.10	Boca de saída de dreno longitudinal profundo para corte em solo - BSD 02				unid.	1,00	251,62	251,62	0,00	251,62	0,00	251,62	0,00	1,00	251,62	251,62	
8.11	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLD 01				unid.	3,00	1.711,69	5.135,07	0,00	5.135,07	3,00	1.711,69	5.135,07	0,00	1.711,69	0,00	
8.12	Caixa de ligação e passagem - CLP 03				unid.	1,00	2.435,26	2.435,26	0,00	2.435,26	1,00	2.435,26	2.435,26	0,00	2.435,26	0,00	
8.13	Tubulação de drenagem urbana Ø,80 m sem berço com tubos CA-2				m	80,00	538,34	43.067,20	0,00	43.067,20	60,00	538,34	32.300,40	20,00	538,34	10.766,80	
8.14	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria				m³	156,80	8,36	1.310,85	0,00	1.310,85	117,60	8,36	983,14	39,20	8,36	327,71	
8.15	Reaterro e compactação				m³	116,61	45,63	5.320,91	0,00	5.320,91	77,41	45,63	3.532,22	39,20	45,63	1.788,70	
8.16	Dissipador de energia - DEB 04 para BSTC Ø 0,80 m				unid.	3,00	2.557,03	7.671,09	0,00	7.671,09	0,00	2.557,03	0,00	3,00	2.557,03	7.671,09	



PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONVÊNIO 168/2018/PJ-DER-RO - ESPIGÃO DO OESTE

ITEM	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC			QUADRO COMPARATIVO DOS SERVIÇOS PREVISTOS X EXECUTADOS									
				Processo nº.: 1420.03219/2018-11					Convênio nº.: 168/2018/PJ/DER-RO				
				DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR DO CONVENIO	EXECUTADO		SALDO		
8.17	Boca BSTC Ø 0,80 m em concreto cílico	unid.	3,00	1.700,81	5.102,43	0,00	5.102,43	2,00	1.700,81	3.401,62	1,00	1.700,81	1.700,81
	SUB TOTAL DO ITEM 8.0				275.136,87	-7.637,89	267.498,98			240.994,02			34.142,85
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
	ESCAVAÇÃO E REATERRO												
9.1	Escavação manual de valas af_03/2016	m ³	417,00	68,47	28.551,99	0,00	28.551,99	375,00	68,47	25.676,25	42,00	68,47	2.875,74
9.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m ³	414,77	29,96	12.426,51	0,00	12.426,51	367,92	29,96	11.022,96	46,85	29,96	1.403,55
9.3	Caixa de passagem em concreto pré moldado redonda D=40cm H=50cm fundo brita com tampa	unid.	133,00	104,15	13.851,95	0,00	13.851,95	119,00	104,15	12.393,85	14,00	104,15	1.458,10
9.4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af 07/2016	m ²	133,25	23,48	3.128,71	0,00	3.128,71	24,00	23,48	563,52	109,25	23,48	2.565,19
9.5	Poste curvo duplo com luminária em LED de 250W e relé fotoelétrico	unid.	8,00	5.849,03	46.792,24	0,00	46.792,24	8,00	5.849,03	46.792,24	0,00	5.849,03	0,00
9.6	Poste curvo simples com luminária em LED de 250W e relé fotoelétrico	unid.	61,00	3.665,99	223.625,39	0,00	223.625,39	54,00	3.665,99	197.963,46	7,00	3.665,99	25.661,93
	CONDUTORES												
9.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	2.731,49	2,54	6.937,98	0,00	6.937,98	2.232,00	2,54	5.669,28	499,49	2,54	1.268,70
9.8	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/20	m	7.924,00	9,51	75.357,24	0,00	75.357,24	6.780,00	9,51	64.477,80	1.144,00	9,51	10.879,44
9.9	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/20	m	1.500,00	15,87	23.805,00	0,00	23.805,00	1.020,00	15,87	16.187,40	480,00	15,87	7.617,60
9.10	Haste de aterramento 5/8 para SPDA - fornecimento e instalação. af 12/2017	unid.	28,00	50,45	1.412,60	0,00	1.412,60	26,00	50,45	1.311,70	2,00	50,45	100,90
	ELETRODUTOS E TUBOS												
9.11	Eletroduto rígido rosável, pvc, DN 60 mm (2") - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	2.880,00	15,53	44.726,40	0,00	44.726,40	0,00	15,53	0,00	2.880,00	15,53	44.726,40
9.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40 mm (1 1/2), aparente, instalado em parede - fornecimento	m	80,00	40,12	3.209,60	0,00	3.209,60	80,00	40,12	3.209,60	0,00	40,12	0,00
	QUADROS												
9.13	Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal de 32 a - fornecimento e instalação. af 04/2016	unid.	10,00	47,89	478,90	0,00	478,90	10,00	47,89	478,90	0,00	47,89	0,00
9.14	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a, 240 v. - fornecimento e instalação	unid.	3,00	99,34	298,02	0,00	298,02	3,00	99,34	298,02	0,00	99,34	0,00
9.15	Estrutura tipo N1 com transformador 15 KVA - 30 - 12,6-13,8/0,220-0,127KV, com quadro de distribuição	unid.	3,00	10.014,54	30.043,62	0,00	30.043,62	3,00	10.014,54	30.043,62	0,00	10.014,54	0,00
	SOMA DO ITEM 9.0				514.646,15	0,00	514.646,15				416.088,60		98.557,55
	B.D.I				23,25%	119.655,23	0,00	119.655,23			96.740,60		22.914,63
	SUB TOTAL DO ITEM 9.0					634.301,38	0,00	634.301,38			512.829,20		121.472,18
	Supressão (1)												-12.246,75
	TOTAL GERAL (R\$)					3.250.903,40	-12.246,75	3.238.656,65			2.938.145,60		300.511,05

EVOLUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO CONVÊNIO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	A EXECUTAR
1.0 Serviços Preliminares	R\$ 56.676,78	R\$ 27.359,93	R\$ 29.316,85
2.0 Terraplenagem	R\$ 52.352,77	R\$ 51.724,57	R\$ 628,20
3.0 Pavimentação em CBUQ e ciclovia	R\$ 1.185.213,89	R\$ 1.160.271,02	R\$ 24.942,88
4.0 Recapeamento em microrevestimento	R\$ 328.882,49	R\$ 315.698,49	R\$ 13.184,00
5.0 Obras complementares	R\$ 436.039,86	R\$ 415.352,80	R\$ 20.687,06
6.0 Sinalização horizontal e vertical	R\$ 87.293,05	R\$ 48.016,66	R\$ 39.276,39
7.0 Pista de caminhada	R\$ 195.006,31	R\$ 165.898,91	R\$ 29.107,41
8.0 Obras de arte correntes	R\$ 275.136,87	R\$ 240.994,02	R\$ 34.142,85
9.0 Instalações elétricas	R\$ 634.301,38	R\$ 512.829,20	R\$ 121.472,18
SUB-TOTAL	R\$ 3.250.903,40	R\$ 2.938.145,60	R\$ 312.757,80
Supressão (1)	-R\$ 12.246,75		-R\$ 12.246,75
TOTAL	R\$ 3.238.656,65	R\$ 2.938.145,60	R\$ 300.511,05
	100,00%	90,72%	9,28%

(1) Supressão resultante da diferença entre o valor proposto e o valor correto do Termo de Ampliação de Metas (0012802961) e 6º Termo Aditivo (0018748360) - Planilha (0018060603) conforme demonstrado através das Análise 5 - Adequação 1 (0037957255), Planilha analítica da adequação 1 (0037971759), Análise 6 - Adequação 2 (0037960146) e Planilha analítica da adequação 2 (003799933) e aprovado pelo Parecer 216 (0038706124)





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Escavação, carga e transporte de mat. de 1ª categoria DMT 400 a 600m (bota fora)						
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES	
Lado	Estaca	Extensão	Largura	Espessura	Volume		
D/E	Inicial	Final	(m)	(m)	(m)	(m ³)	
E			1.369,20	5,00	0,50	3.423,00	Relatório 0020724698
D/E			1.150,37	3,12	0,50	1.794,58	Relatório 0020724698
Acumulado total					5.217,58		
Acumulado relatório anterior					5.217,58		
Acumulado neste relatório					0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO				UNIDADE
	Extensão (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Volume (m ³)	
2.2	Escavação, carga e transporte de mat. de 1 ^a categoria DMT 400 a 600m (aterro)				
2.3	Compactação de material de aterro a 100% do proctor normal				(m ³)
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES
Trecho 1 - Projeto Terraplanagem - Folha 1/2					Serviço não executado
Trecho 2 - Projeto Terraplanagem - Folha 1/2					Serviço não executado
Trecho 3 - Projeto Terraplanagem - Folha 1/2				43,97	Relatório 0020724698
Trecho 4 - Projeto Terraplanagem - Folha 1/2				93,03	Relatório 0020724698
Trecho 5 - Projeto Terraplanagem - Folha 1/2				3,22	Relatório 0020724698
Trecho 6 - Projeto Terraplanagem - Folha 2/2				0,52	Relatório 0020724698
Trecho 7 - Projeto Terraplanagem - Folha 2/2				41,27	Relatório 0020724698
Trecho 8 - Projeto Terraplanagem - Folha 2/2				6,49	Relatório 0020724698
Trecho 9 - Projeto Terraplanagem - Folha 2/2				265,22	Relatório 0020724698
Acumulado total				453,72	
Acumulado relatório anterior				453,72	
Acumulado neste relatório				0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C

Convenente: PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE	Processo nº.: 1420.03219/2018-11	Convênio nº.: 168/2018/PJ/DER-RO
---	--	--

ITEM	SERVIÇO				UNIDADE
	Regularização do subleito				
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Área (m ³)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00		6.846,00	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12		3.589,15	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00		-1.000,00	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12		-124,80	Relatório 0012136852
Area da ciclovia 1.354,32 + 97,64 + 104,72	1.556,68	3,00		4.670,04	Relatório 0017894734
Área projetada da pista de caminhada				2.862,00	Relatório 0017894734
Colchão drenante	20,00	7,00		140,00	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00		1.000,00	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12		124,80	Relatório 0017894734
Acumulado total				18.107,19	
Acumulado relatório anterior				18.107,19	
Acumulado neste relatório				0,00	





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura					
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	Volume (m ³)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,35	2.396,10	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,35	1.256,20	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,35	-350,00	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,35	-43,68	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,35	350,00	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,35	43,68	Relatório 0017894734
Acumulado total					3.652,30	
Acumulado relatório anterior					3.652,30	
Acumulado neste relatório					0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO							UNIDADE
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES							OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	Volume (m ³)	P.Especifico (t/m ³)	Transporte (t)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,35	2.396,10	1,84	4.408,82	Relatório 0017894734
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,35	1.256,20	1,84	2.311,42	Relatório 0017894734
Acumulado total							6.720,23	
Acumulado relatório anterior							6.720,23	
Acumulado neste relatório							0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura					(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	Volume (m ³)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,15	1.026,90	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,15	538,37	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,15	-150,00	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,15	-18,72	Relatório 0012136852
Area da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72	1.556,68	3,00	4.670,04	0,15	700,51
Colchão drenante	20,00	7,00	140,00	0,15	21,00	Relatório 0017894734
Reparo em dois pontos do pavimento antigo			8,00	0,15	1,20	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,15	150,00	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,15	18,72	Relatório 0017894734
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-634,95	0,15	-95,24	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			634,95	0,15	95,24	DEFEITOS CORRIDOS
Acumulado total					2.287,98	
Acumulado relatório anterior					2.287,98	
Acumulado neste relatório					0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO							UNIDADE
	Transporte local em caminhão basculante de material para base Dmt(km)= X1(pavimentada)= 4 km e X2= 1,00 km							(ton ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES							OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	Volume (m ³)	P.Especifico (t/m ³)	Transporte (t)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,15	1.026,90	1,84	1.889,50	Relatório 0017894734
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,15	538,37	1,84	990,61	Relatório 0017894734
(*) Área da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72	1.556,68	3,00	4.670,04	0,15	700,51	1,00	700,51
(*) Colchão drenante		20,00	7,00	140,00	0,15	21,00	1,00	21,00
(*) Reparo em dois pontos do pavimento antigo				8,00	0,15	1,20	1,00	1,20
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-634,95	0,15	-95,24	1,84	-175,25	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			634,95	0,15	95,24	1,84		DEFEITOS CORRIGIDOS
Acumulado total							3.427,56	
Acumulado relatório anterior							3.427,56	
Acumulado neste relatório							0,00	

(*) Na memória de cálculo apresentada, faltou multiplicar pelo peso específico



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
 Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
 Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Imprimação (exclusive asfalto diluído)			Fornecimento de asfalto diluído CM-30			
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			Taxa de aplicação	Aquisição CM-30	Transporte CM-30	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Imprimação (m ²)				
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,0012	8,22	8,22	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,0012	-1,20	-1,20	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,0012	4,31	4,31	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,0012	-0,15	-0,15	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1			612,52	0,0012	0,74	0,74	Relatório 0012136852
Rotatória - Ilha 2			102,93	0,0012	0,12	0,12	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2			102,16	0,0012	0,12	0,12	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2			160,75	0,0012	0,19	0,19	Relatório 0012136852
Área da ciclovía	1.354,32 + 97,64 + 104,72	3,00	4.670,04	0,0012	5,60	5,60	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,00	-120,00	0,0012	-0,14	-0,14	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-8,78	3,00	-26,34	0,0012	-0,03	-0,03	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-14,37	3,00	-43,11	0,0012	-0,05	-0,05	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-17,06	3,00	-51,18	0,0012	-0,06	-0,06	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1			94,27	0,0012	0,11	0,11	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 1			9,99	0,0012	0,01	0,01	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 3			3,21	0,0012	0,00	0,00	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 4			33,26	0,0012	0,04	0,04	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 5			106,94	0,0012	0,13	0,13	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 6			14,27	0,0012	0,02	0,02	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 7			108,29	0,0012	0,13	0,13	Relatório 0017894734
Colchão drenante	20,00	7,00	140,00	0,0012	0,17	0,17	Relatório 0017894734
Reparo em dois pontos do pavimento antigo			8,00	0,0012	0,01	0,01	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,0012	1,20	1,20	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,0012	0,15	0,15	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,00	120,00	0,0012	0,14	0,14	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	8,78	3,00	26,34	0,0012	0,03	0,03	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	14,37	3,00	43,11	0,0012	0,05	0,05	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	17,06	3,00	51,18	0,0012	0,06	0,06	Relatório 0017894734
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-634,95	0,0012	-0,76	-0,76	Relatório Final



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Imprimação (exclusive asfalto diluído)			(m ³)			
3.6	Fornecimento de asfalto diluído CM-30						
3.7.1	Transporte de asfalto diluído CM-30 da origem ao local da obra						
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES			
	Extensão (m)	Largura (m)	Imprimação (m ²)				
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			634,95	0,0012	0,76	0,76	DEFEITOS CORRIDOS
Acumulado total			16.601,78		19,92	19,92	
Acumulado relatório anterior			16.601,78		19,92	19,92	
Acumulado neste relatório			0,00		0,00	0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE	
	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)						(m ³)	
3.10	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C							
3.11	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C da origem ao local da obra							
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES			Taxa de aplicação	Aquisição RR-2C	Transporte RR-2C	OBSERVAÇÕES
		Extensão (m)	Largura (m)	P.Ligação (m ²)	(t/m ²)	(t)	(t)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,0005	3,42	3,42	3,42	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,0005	-0,50	-0,50	-0,50	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,0005	1,79	1,79	1,79	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,0005	-0,06	-0,06	-0,06	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1			612,52	0,0005	0,31	0,31	0,31	Relatório 0012136852
Rotatória - Ilha 2			102,93	0,0005	0,05	0,05	0,05	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2			102,16	0,0005	0,05	0,05	0,05	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2			160,75	0,0005	0,08	0,08	0,08	Relatório 0012136852
Área da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72	3,00	4.670,04	0,0005	2,34	2,34	2,34	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,00	-120,00	0,0005	-0,06	-0,06	-0,06	Relatório 0012136852
Área da ciclovia na rotatória	-8,78	3,00	-26,34	0,0005	-0,01	-0,01	-0,01	Relatório 0012136852
Área da ciclovia na rotatória	-14,37	3,00	-43,11	0,0005	-0,02	-0,02	-0,02	Relatório 0012136852
Área da ciclovia na rotatória	-17,06	3,00	-51,18	0,0005	-0,03	-0,03	-0,03	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1			94,27	0,0005	0,05	0,05	0,05	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 1			9,99	0,0005	0,00	0,00	0,00	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 3			3,21	0,0005	0,00	0,00	0,00	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 4			33,26	0,0005	0,02	0,02	0,02	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 5			106,94	0,0005	0,05	0,05	0,05	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 6			14,27	0,0005	0,01	0,01	0,01	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 7			108,29	0,0005	0,05	0,05	0,05	Relatório 0017894734
Colchão drenante	20,00	7,00	140,00	0,0005	0,07	0,07	0,07	Relatório 0017894734
Reparo em dois pontos do pavimento antigo			8,00	0,0005	0,00	0,00	0,00	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,0005	0,50	0,50	0,50	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,0005	0,06	0,06	0,06	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,00	120,00	0,0005	0,06	0,06	0,06	Relatório 0017894734
Área da ciclovia na rotatória	8,78	3,00	26,34	0,0005	0,01	0,01	0,01	Relatório 0017894734
Área da ciclovia na rotatória	14,37	3,00	43,11	0,0005	0,02	0,02	0,02	Relatório 0017894734
Área da ciclovia na rotatória	17,06	3,00	51,18	0,0005	0,03	0,03	0,03	Relatório 0017894734
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-634,95	0,0005	-0,32	-0,32	-0,32	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			634,95	0,0005	0,32	0,32	0,32	DEFEITOS CORRIDOS



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE					
		Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)			(m³)		
3.9							
3.10							
3.11	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C da origem ao local da obra						
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			Taxa de aplicação	Aquisição RR-2C	Transporte RR-2C	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	P.Ligação (m²)	(t/m²)	(t)	(t)	
Acumulado total			16.601,78		8,30	8,30	
Acumulado relatório anterior			16.601,78		8,30	8,30	
Acumulado neste relatório			0,00		0,00	0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO								UNIDADE	
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente_capa rolamento (excl.cap 50/70) faixa C-DNIT						Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70			
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente_capa rolamento (excl.cap 50/70) faixa C-DNIT									
3.13	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70								(m ³)	
3.14	Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra									
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES						Taxa de aplicação	Aquisição CAP-50/70	Transporte CAP-50/70	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	P.Especifico (t/m ³)	CBUQ (t)				
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,05	2,40	821,52	0,0550	45,18	45,18	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,05	2,40	-120,00	0,0550	-6,60	-6,60	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,05	2,40	430,70	0,0550	23,69	23,69	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,05	2,40	-14,98	0,0550	-0,82	-0,82	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1			612,52	0,05	2,40	73,50	0,0550	4,04	4,04	Relatório 0012136852
Rotatória - Ilha 2			102,93	0,05	2,40	12,35	0,0550	0,68	0,68	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2			102,16	0,05	2,40	12,26	0,0550	0,67	0,67	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2			160,75	0,05	2,40	19,29	0,0550	1,06	1,06	Relatório 0012136852
Área da ciclovía	1.354,32 + 97,64 + 104,72	3,00	4.670,04	0,05	2,40	560,40	0,0550	30,82	30,82	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,00	-120,00	0,05	2,40	-14,40	0,0550	-0,79	-0,79	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-8,78	3,00	-26,34	0,05	2,40	-3,16	0,0550	-0,17	-0,17	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-14,37	3,00	-43,11	0,05	2,40	-5,17	0,0550	-0,28	-0,28	Relatório 0012136852
Área da ciclovía na rotatória	-17,06	3,00	-51,18	0,05	2,40	-6,14	0,0550	-0,34	-0,34	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1			94,27	0,05	2,40	11,31	0,0550	0,62	0,62	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 1			9,99	0,05	2,40	1,20	0,0550	0,07	0,07	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 3			3,21	0,05	2,40	0,39	0,0550	0,02	0,02	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 4			33,26	0,05	2,40	3,99	0,0550	0,22	0,22	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 5			106,94	0,05	2,40	12,83	0,0550	0,71	0,71	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 6			14,27	0,05	2,40	1,71	0,0550	0,09	0,09	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 7			108,29	0,05	2,40	12,99	0,0550	0,71	0,71	Relatório 0017894734
Colchão drenante	20,00	7,00	140,00	0,05	2,40	16,80	0,0550	0,92	0,92	Relatório 0017894734
Reparo em dois pontos do pavimento antigo			8,00	0,05	2,40	0,96	0,0550	0,05	0,05	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,05	2,40	120,00	0,0550	6,60	6,60	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,05	2,40	14,98	0,0550	0,82	0,82	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,00	120,00	0,05	2,40	14,40	0,0550	0,79	0,79	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	8,78	3,00	26,34	0,05	2,40	3,16	0,0550	0,17	0,17	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	14,37	3,00	43,11	0,05	2,40	5,17	0,0550	0,28	0,28	Relatório 0017894734
Área da ciclovía na rotatória	17,06	3,00	51,18	0,05	2,40	6,14	0,0550	0,34	0,34	Relatório 0017894734
Ampliação da pista - lado esquerdo								-45,18	-45,18	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito								-23,69	-23,69	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1								-4,04	-4,04	Relatório 0020724698



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C

RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO							UNIDADE		
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente_capa rolamento (excl.cap 50/70) faixa C-DNIT									
	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70							(m ³)		
	Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra									
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES						Taxa de aplicação	Aquisição CAP-50/70	Transporte CAP-50/70	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	P.Especifico (t/m ³)	CBUQ (t)				
Rotatória - Ilha 2								-0,68	-0,68	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2								-0,67	-0,67	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2								-1,06	-1,06	Relatório 0020724698
Área da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72							-30,82	-30,82	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1								-0,62	-0,62	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 1								-0,07	-0,07	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 3								-0,02	-0,02	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 4								-0,22	-0,22	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 5								-0,71	-0,71	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 6								-0,09	-0,09	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 7								-0,71	-0,71	Relatório 0020724698
Colchão drenante								-0,92	-0,92	Relatório 0020724698
Reparo em dois pontos do pavimento antigo								-0,05	-0,05	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado esquerdo								45,18	45,18	Relatório Final
Ampliação da pista - lado direito								23,69	23,69	Relatório Final
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1								4,04	4,04	Relatório Final
Rotatória - Ilha 2								0,68	0,68	Relatório Final
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2								0,67	0,67	Relatório Final
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2								1,06	1,06	Relatório Final
Área da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72							30,82	30,82	Relatório Final
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1								0,62	0,62	Relatório Final
Rotatória - Ilha 1								0,07	0,07	Relatório Final
Rotatória - Ilha 3								0,02	0,02	Relatório Final
Rotatória - Ilha 4								0,22	0,22	Relatório Final
Rotatória - Ilha 5								0,71	0,71	Relatório Final
Rotatória - Ilha 6								0,09	0,09	Relatório Final
Rotatória - Ilha 7								0,71	0,71	Relatório Final
Colchão drenante								0,92	0,92	Relatório Final
Reparo em dois pontos do pavimento antigo								0,05	0,05	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-1.200,20	0,05	2,40	-144,02	0,0550	-7,92	-7,92	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			1.200,20	0,05	2,40	144,02	0,0550	7,92	7,92	DEFEITOS CORRIGIDOS



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
3.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente_capa rolamento (excl.cap 50/70) faixa C-DNIT	
3.13	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70	(m ³)
3.14	Transporte asfáltico CAP 50/70 da origem ao local da obra	

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES						Taxa de aplicação	Aquisição CAP-50/70	Transporte CAP-50/70	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Espessura (m)	P.Especifico (t/m ³)	CBUQ (t)				
Acumulado total						1.992,21		109,58	109,58	
Acumulado relatório anterior						1.992,21		109,58	101,66	
Acumulado neste relatório						0,00		0,00	7,92	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
 Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
 Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Transporte comercial com basculhante brita para CBUQ DMT (X1=62,00km e X2=0,00km)						(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			Taxa de consumo	Peso Específico	Volume	OBSERVAÇÕES
	Extensão	Largura	Área				
	(m)	(m)	(m ²)	(m ³ /m ²)	(t/m ³)	(t)	
Ampliação da pista - lado esquerdo	1.369,20	5,00	6.846,00	0,0250	1,50	256,73	Relatório 0012136852
Da estaca 50 até a estaca 60	-200,00	5,00	-1.000,00	0,0250	1,50	-37,50	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito	1.150,37	3,12	3.589,15	0,0250	1,50	134,59	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,12	-124,80	0,0250	1,50	-4,68	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1			612,52	0,0250	1,50	22,97	Relatório 0012136852
Rotatória - Ilha 2			102,93	0,0250	1,50	3,86	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2			102,16	0,0250	1,50	3,83	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2			160,75	0,0250	1,50	6,03	Relatório 0012136852
Area da ciclovia	1.354,32 + 97,64 + 104,72	3,00	4.670,04	0,0250	1,50	175,13	Relatório 0012136852
Da estaca 62 até a estaca 64	-40,00	3,00	-120,00	0,0250	1,50	-4,50	Relatório 0012136852
Area da ciclovia na rotatória	-8,78	3,00	-26,34	0,0250	1,50	-0,99	Relatório 0012136852
Area da ciclovia na rotatória	-14,37	3,00	-43,11	0,0250	1,50	-1,62	Relatório 0012136852
Area da ciclovia na rotatória	-17,06	3,00	-51,18	0,0250	1,50	-1,92	Relatório 0012136852
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1			94,27	0,0250	1,50	3,54	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 1			9,99	0,0250	1,50	0,37	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 3			3,21	0,0250	1,50	0,12	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 4			33,26	0,0250	1,50	1,25	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 5			106,94	0,0250	1,50	4,01	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 6			14,27	0,0250	1,50	0,54	Relatório 0017894734
Rotatória - Ilha 7			108,29	0,0250	1,50	4,06	Relatório 0017894734
Colchão drenante	20,00	7,00	140,00	0,0250	1,50	5,25	Relatório 0017894734
Reparo em dois pontos do pavimento antigo			8,00	0,0250	1,50	0,30	Relatório 0017894734
Da estaca 50 até a estaca 60	200,00	5,00	1.000,00	0,0250	1,50	37,50	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,12	124,80	0,0250	1,50	4,68	Relatório 0017894734
Da estaca 62 até a estaca 64	40,00	3,00	120,00	0,0250	1,50	4,50	Relatório 0017894734
Area da ciclovia na rotatória	8,78	3,00	26,34	0,0250	1,50	0,99	Relatório 0017894734
Area da ciclovia na rotatória	14,37	3,00	43,11	0,0250	1,50	1,62	Relatório 0017894734
Area da ciclovia na rotatória	17,06	3,00	51,18	0,0250	1,50	1,92	Relatório 0017894734
Ampliação da pista - lado esquerdo	-1.369,20	5,00	-6.846,00	0,0250	1,50	-256,73	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito	-1.150,37	3,12	-3.589,15	0,0250	1,50	-134,59	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito - complemento 1			-612,52	0,0250	1,50	-22,97	Relatório 0020724698



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE	
	Transporte comercial com basculhante brita para CBUQ DMT (X1=62,00km e X2=0,00km)						(m ³)	
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			Taxa de consumo (m ³ /m ²)	Peso Específico (t/m ³)	Volume (t)	OBSERVAÇÕES	
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)					
	Rotatória - Ilha 2			-102,93	0,0250	1,50	-3,86	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 2				-102,16	0,0250	1,50	-3,83	Relatório 0020724698
Ampliação da pista - lado direito - complemento 2				-160,75	0,0250	1,50	-6,03	Relatório 0020724698
Area da ciclovía 1.354,32 + 97,64 + 104,72	-1.556,68	3,00	4.670,04	0,0250	1,50	-175,13	Relatório 0020724698	
Ampliação da pista - lado esquerdo - complemento 1				-94,27	0,0250	1,50	-3,54	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 1				-9,99	0,0250	1,50	-0,37	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 3				-3,21	0,0250	1,50	-0,12	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 4				-33,26	0,0250	1,50	-1,25	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 5				-106,94	0,0250	1,50	-4,01	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 6				-14,27	0,0250	1,50	-0,54	Relatório 0020724698
Rotatória - Ilha 7				-108,29	0,0250	1,50	-4,06	Relatório 0020724698
Colchão drenante	-20,00	7,00	-140,00	0,0250	1,50	-5,25	Relatório 0020724698	
Reparo em dois pontos do pavimento antigo				-8,00	0,0250	1,50	-0,30	Relatório 0020724698
Acumulado total						0,00		
Acumulado relatório anterior						0,00		
Acumulado neste relatório						0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)			Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C			
4.1	4.2	4.3					(m ³)
Pista (Detalhe 1 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)	306,71	8,43	2.585,57	0,0005	1,29	1,29	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)	244,37	8,39	2.050,26	0,0005	1,03	1,03	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)	216,58	8,31	1.799,78	0,0005	0,90	0,90	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)	187,95	8,18	1.537,43	0,0005	0,77	0,77	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)	373,95	8,02	2.999,08	0,0005	1,50	1,50	Relatório 0017894734
Rotatória (Detalhe 4 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)			3.247,38	0,0005	1,62	1,62	Relatório 0017894734
Após a rotatória (Detalhe 4 - Planta Recapeamento - Folha 1/1)			1.198,73	0,0005	0,60	0,60	Relatório 0017894734
			15.418,23		7,71	7,71	
Ilhas da rotatória (não excluídas no projeto)			-502,17	0,0005	-0,25	-0,25	Relatório 0017894734
Ilhas da rotatória (não excluídas no projeto)			502,17	0,0005	0,25	0,25	Relatório Final
Rotatória - Parte da Ilha (A=525,40 m ²) não demolida			-418,46	0,0005	-0,21	-0,21	Relatório Final
Rotatória - Parte da Ilha (A=302.454 m ²) não demolida			-199,53	0,0005	-0,10	-0,10	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-2.118,73	0,0005	-1,06	-1,06	Relatório Final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			2.118,73	0,0005	1,06	1,06	DEFEITOS CORRIGIDOS
Acumulado total			14.800,24		7,40	7,40	
Acumulado relatório anterior			14.800,24		7,40	7,40	
Acumulado neste relatório			0,00		0,00	0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO							UNIDADE (m ³)
		QUANTIDADES			Taxa de aplicação	Aquisição RR-1C-E	Transporte RR-1C-E	
Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)						
Pista (Detalhe 1)	306,71	8,43	2.585,57	0,0029	7,50	7,50	7,50	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2)	244,37	8,39	2.050,26	0,0029	5,95	5,95	5,95	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2)	216,58	8,31	1.799,78	0,0029	5,22	5,22	5,22	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3)	187,95	8,18	1.537,43	0,0029	4,46	4,46	4,46	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3)	373,95	8,02	2.999,08	0,0029	8,70	8,70	8,70	Relatório 0017894734
Rotatória (Detalhe 4)			3.247,38	0,0029	9,42	9,42	9,42	Relatório 0017894734
Apos a rotatória (Detalhe 4)			1.198,73	0,0029	3,48	3,48	3,48	Relatório 0017894734
			15.418,23		44,71	44,71		
Ilhas da rotatória			-502,17	0,0029	-1,46	-1,46		Relatório 0017894734
Ilhas da rotatória (não excluídas no projeto)			502,17	0,0029	1,46	1,46	1,46	Relatório final
Rotatória - Parte da Ilha (A=525,40 m ²) não demolida			-418,46	0,0029	-1,21	-1,21		Relatório final
Rotatória - Parte da Ilha (A=302,454 m ²) não demolida			-199,53	0,0029	-0,58	-0,58		Relatório final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			-2.118,73	0,0029	-6,14	-6,14		Relatório final
Defeitos identificados no Relatório Fotográfico			2.118,73	0,0029	6,14	6,14		DEFEITOS CORRIGIDOS
Acumulado total			14.800,24				42,92	
Acumulado relatório anterior			14.800,24				42,92	
Acumulado neste relatório			0,00				0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
	Transporte comercial com basculhante brita para P.M.F e P.M.F.D DMT (X1=62,00km e X2=0,00km)						
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			Taxa de consumo (m ³ /m ²)	Peso Específico (t/m ³)	Transporte de brita (t)	OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)				
Pista (Detalhe 1)	306,71	8,43	2.585,57	0,0141	1,60	58,33	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2)	244,37	8,39	2.050,26	0,0141	1,60	46,25	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 2)	216,58	8,31	1.799,78	0,0141	1,60	40,60	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3)	187,95	8,18	1.537,43	0,0141	1,60	34,68	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 3)	373,95	8,02	2.999,08	0,0141	1,60	67,66	Relatório 0017894734
Rotatória (Detalhe 4)			3.247,38	0,0141	1,60	73,26	Relatório 0017894734
Após a rotatória (Detalhe 4)			1.198,73	0,0141	1,60	27,04	Relatório 0017894734
Ilhas da rotatória			-502,17	0,0141	1,60	-11,33	Relatório 0017894734
Pista (Detalhe 1)	-306,71	8,43	-2.585,57	0,0141	1,60	-58,33	Relatório 0020724698
Pista (Detalhe 2)	-244,37	8,39	-2.050,26	0,0141	1,60	-46,25	Relatório 0020724698
Pista (Detalhe 2)	-216,58	8,31	-1.799,78	0,0141	1,60	-40,60	Relatório 0020724698
Pista (Detalhe 3)	-187,95	8,18	-1.537,43	0,0141	1,60	-34,68	Relatório 0020724698
Pista (Detalhe 3)	-373,95	8,02	-2.999,08	0,0141	1,60	-67,66	Relatório 0020724698
Rotatória (Detalhe 4)			-3.247,38	0,0141	1,60	-73,26	Relatório 0020724698
Após a rotatória (Detalhe 4)			-1.198,73	0,0141	1,60	-27,04	Relatório 0020724698
Ilhas da rotatória			502,17	0,0141	1,60	11,33	Relatório 0020724698
Pista (Detalhe 1)	306,71	8,43	2.585,57	0,0141	1,60	58,33	Após Parecer 24 (0056763453)
Pista (Detalhe 2)	244,37	8,39	2.050,26	0,0141	1,60	46,25	Após Parecer 24 (0056763453)
Pista (Detalhe 2)	216,58	8,31	1.799,78	0,0141	1,60	40,60	Após Parecer 24 (0056763453)
Pista (Detalhe 3)	187,95	8,18	1.537,43	0,0141	1,60	34,68	Após Parecer 24 (0056763453)
Pista (Detalhe 3)	373,95	8,02	2.999,08	0,0141	1,60	67,66	Após Parecer 24 (0056763453)
Rotatória (Detalhe 4)			3.247,38	0,0141	1,60	73,26	Após Parecer 24 (0056763453)
Após a rotatória (Detalhe 4)			1.198,73	0,0141	1,60	27,04	Após Parecer 24 (0056763453)
Rotatória - Parte da Ilha (A=525,40 m ²) não demolida			-418,46	0,0141	1,60	-9,44	Após Parecer 24 (0056763453)
Rotatória - Parte da Ilha (A=302,454 m ²) não demolida			-199,53	0,0141	1,60	-4,50	Após Parecer 24 (0056763453)
Acumulado total			14.800,24			333,89	
Acumulado relatório anterior						0,00	
Acumulado neste relatório						333,89	





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
5.1	Meio-fio de concreto_MFC 05 (executado com extrusora)	(m)

LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES
Lado	Estaca	Quantidade	Extensão	Total	
D/E	Início	Final	(unid)	(m)	(m)
				105,80	Bordo direito da pista de caminhada (depois da rotatória)
				1.408,30	Bordo direito da pista de caminhada (antes da rotatória)
				105,20	Bordo direito da ciclovia = Bordo esquerdo da pista de caminhada
				1.409,30	Bordo direito da ciclovia = Bordo esquerdo da pista de caminhada
				104,60	Bordo esquerdo da ciclovia (antes da rotatória)
				598,80	Bordo esquerdo da ciclovia (depois da rotatória)
				430,79	Bordo esquerdo da ciclovia (antes da rotatória)
				359,63	Bordo esquerdo da ciclovia (antes da rotatória)
				-246,65	Meios-fios danificados
				246,65	Meios-fios recuperados
Acumulado total				4.522,42	Relatório Final
Acumulado relatório anterior				4.522,42	
Acumulado neste relatório				0,00	





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE
LOCALIZAÇÃO			QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES	
Lado	Estaca		Quantidade	Extensão	Total		
D/E	Inicial	Final	(unid)	(m)	(m)		
D	0	30	30,00	20,00	600,00		
E	0	50	50,00	20,00	1.000,00		
E	60	65	5,00	20,00	100,00		
D					849,57		
E					432,13		
					-444,62		
					-101,47		
Acumulado total					2.435,61	Substituído por TSS-01 (Adequação 2) Defeitos identificados no Relatório Fotográfico	
Acumulado relatório anterior					2.435,61		
Acumulado neste relatório					0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
5.2.1	Transposição de segmentos de sarjetas TSS-01					(m)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Quantidade (unidade)	Extensão (m)	Total (m)			
Acumulado total						
Acumulado relatório anterior						
Acumulado neste relatório						



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
5.2.2	Transposição de segmentos de sarjetas TSS-01					(m)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES	
	Quantidade (unidade)	Extensão (m)	Total (m)			
	1,00	15,35	15,35			Realtório Final
	1,00	12,30	12,30			Realtório Final
	1,00	6,70	6,70			Realtório Final
	1,00	6,36	6,36			Realtório Final
	1,00	6,50	6,50			Realtório Final
	1,00	4,83	4,83			Realtório Final
	1,00	4,83	4,83			Realtório Final
	1,00	10,60	10,60			Realtório Final
	1,00	16,00	16,00			Realtório Final
	1,00	8,70	8,70			Realtório Final
	1,00	17,35	17,35			Realtório Final
	1,00	7,50	7,50			Realtório Final
	1,00	12,50	12,50			Realtório Final
	1,00	16,20	16,20			Realtório Final
	1,00	18,40	18,40			Realtório Final
	1,00	9,23	9,23			Realtório Final
	1,00	9,23	9,23			Realtório Final
	1,00	8,21	8,21			Realtório Final
	1,00	14,42	14,42			Realtório Final
	1,00	34,35	34,35			Realtório Final
	1,00	4,57	4,57			Realtório Final
	1,00	7,13	7,13			Realtório Final
	1,00	5,27	5,27			Realtório Final
	1,00	4,52	4,52			Realtório Final
	1,00	7,27	7,27			Realtório Final
	1,00	6,26	6,26			Realtório Final
	1,00	8,82	8,82			Realtório Final
	1,00	18,24	18,24			Realtório Final
	1,00	14,08	14,08			Realtório Final
	1,00	13,50	13,50			Realtório Final
	1,00	9,79	9,79			Realtório Final



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
5.2.2	Transposição de segmentos de sarjetas TSS-01					(m)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Quantidade (unidade)	Extensão (m)	Total (m)			
	1,00	14,82	14,82			Realtório Final
	1,00	31,66	31,66			Realtório Final
	1,00	18,80	18,80			Realtório Final
			-12,00			Defeitos identificados no Relatório Fotográfico
Acumulado total			392,29			
Acumulado relatório anterior			392,29			
Acumulado neste relatório			0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Demolição de dispositivos de concreto simples					
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES	
	Área (m ²)	Espessura (m)	Volume (m ³)			
Rotatória - Ilha 3	102,93	0,10	10,29		Relatório 0012136852	
Rotatória - Ilha 4	106,94	0,10	10,69		Relatório 0012136852	
Rotatória - Ilha 5	33,26	0,10	3,33		Relatório 0012136852	
Rotatória - Ilha 6	14,27	0,10	1,43		Relatório 0012136852	
Rotatória - Ilha 7	3,21	0,10	0,32		Relatório 0012136852	
Rotatória - Ilha 2	108,28	0,10	10,83		Relatório 0017894734	
Acumulado total			36,89			
Acumulado relatório anterior			36,89			
Acumulado neste relatório			0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO								UNIDADE
6.1	Pintura de faixas horizontais_tinta base acrílica para 2 anos (tracejada)								(m ²)
LOCALIZAÇÃO	PREVISTO				EXECUTADO				OBSERVAÇÕES
	Quant. (unid)	Comp. (m)	Largura (m)	Area (m ²)	Quant. (unid)	Comp. (m)	Largura (m)	Area (m ²)	
RO-387	150,00	2,00	0,10	30,00	150,00	2,00	0,10	30,00	Relatório 0017894734
Ciclovia	261,00	2,00	0,10	52,20	119,00	2,00	0,10	23,80	Relatório 0020724698
					-119,00	2,00	0,10	-23,80	Relatório Final
Acumulado total				82,20				30,00	
Acumulado relatório anterior				82,20				30,00	
Acumulado neste relatório				0,00				0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO								UNIDADE
6.2	Pintura de faixas horizontais_tinta base acrílica para 2 anos (contínua)								(m ²)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA				QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES
	Quantidade	Comprimento	Largura	Área	Quantidade	Extensão	Largura	Área	
RO-387	1,00	2.269,12	0,15	340,37	1,00	2.269,12	0,15	340,37	Relatório 0017894734
Ciclovia	2,00	209,00	0,30	125,40					
Ciclovia	1,00	2.312,34	0,30	693,70					
Acumulado total				1.159,47				340,37	
Acumulado relatório anterior								340,37	
Acumulado neste relatório								0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	Quantidade (unid)	Lados D/E	Total (unid)	
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES
RO-387	16,00	2,00	32,00	Relatório 0017894734
RO-387	10,00	2,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	27,00	2,00	54,00	Relatório 0017894734
RO-387	10,00	2,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	7,00	2,00	14,00	Relatório 0017894734
RO-387	9,00	2,00	18,00	Relatório 0017894734
RO-387	10,00	2,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	10,00	2,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	13,00	2,00	26,00	Relatório 0017894734
RO-387	10,00	2,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	14,00	2,00	28,00	Relatório 0017894734
RO-387	13,00	2,00	26,00	Relatório 0017894734
RO-387	7,00	1,00	7,00	Relatório 0017894734
RO-387	15,00	1,00	15,00	Relatório 0017894734
RO-387	12,00	1,00	12,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	13,00	1,00	13,00	Relatório 0017894734
RO-387	24,00	1,00	24,00	Relatório 0017894734
RO-387	31,00	1,00	31,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	55,00	1,00	55,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	12,00	1,00	12,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	25,00	1,00	25,00	Relatório 0017894734
RO-387	20,00	1,00	20,00	Relatório 0017894734
RO-387	29,00	1,00	29,00	Relatório 0017894734



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO				UNIDADE	
	Fornecimento e colocação de tacha reflectiva biderecional			(unid)		
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES		
	Quantidade (unid)	Lados D/E	Total (unid)			
RO-387	28,00	1,00	28,00	Relatório 0017894734	Amarela - uma a cada 4 m - na faixa central	
RO-387	27,00	1,00	27,00	Relatório 0017894734	Amarela - uma a cada 4 m - na faixa central	
RO-387	42,00	1,00	42,00	Relatório 0017894734	Amarela - uma a cada 4 m - na faixa central	
Acumulado total			758,00			
Acumulado relatório anterior			758,00			
Acumulado neste relatório			0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO						UNIDADE	
6.4	Placa pintada com película totalmente reflectiva (fornecimento e implantação) inclusive suporte e travessa						(m ²)	
6.4	Placa pintada com película totalmente reflectiva (fornecimento e implantação) inclusive suporte e travessa	PREVISTO			QUANTIDADES		OBSERVAÇÕES	
		Quant.	Área	A.Total	Quant.	Área	A.Total	
	A-30b Passagem sinalizada de ciclistas	29,00	0,36	10,44	27,00	0,36	9,72	Relatório 0017894734
	A-18 Saliência ou Lombada	2,00	0,50	1,00	2,00	0,50	1,00	Relatório 0017894734
	A-17 Pista irregular ou Sonorizador	9,00	0,50	4,50	1,00	0,50	0,50	Relatório 0017894734
	R-19 Velocidade máxima permitida	4,00	0,28	1,12	4,00	0,28	1,12	Relatório 0017894734
	A-30b Passagem sinalizada de ciclistas				1,00	0,36	0,36	Relatório 0020724698
	A-30b Passagem sinalizada de ciclistas - Não localizadas no trecho				-10,00	0,36	- 3,60	Relatório Final
	A-18 Saliência ou Lombada				5,00	0,50	2,50	Relatório Final
	A-17 Pista irregular ou Sonorizador				1,00	0,50	0,50	Relatório Final
	Acumulado total						12,10	
	Acumulado relatório anterior						12,10	
	Acumulado neste relatório						0,00	

Obs.: as quantidades previstas de placas A-18 (Saliência ou Lombada) = 2,0 un. e A-17 (Pista irregular ou Sonorizador) = 9,0 un. estão invertidas, pois no trecho existem 4 lombadas (8 placas) e 2 sonorizadores (2 placas). No entanto, tendo em vista que as placas têm a mesma área, elas serão consideradas conforme implantadas no trecho.



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	6.5	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica para 2 anos				
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES				OBSERVAÇÕES	
	Quantidade	Extensão	Largura	Area		
Faixa de pedestres				0,00		
Faixa rodocicloviária				0,00		
Símbolo bicicleta A= 0,3845 m ²				0,00		
Símbolo seta A= 0,1500 m ²				0,00		
Acumulado total				0,00		
Acumulado relatório anterior						
Acumulado neste relatório				0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
6.6	Lombada (3,7x8,0x0,10)m em CBUQ incluso CAP 50/70, RR 1C e transporte de agregados	PREVISTO	EXECUTADO	(un)
		Quantidade	Quantidade	
RO-387		6,00		3 unidades x 2 Lombadas (3,7x8,0x0,10)m
2ª Adequação		2,00		1 unidade x 2 Lombadas (3,7x8,0x0,10)m
RO-387		3,00		Relatório 0017894734
RO-387		4,00		Relatório 0020724698
RO-387		1,00		Relatório Final
Acumulado total		8,00	8,00	
Acumulado relatório anterior			8,00	
Acumulado neste relatório			0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
6.7	Sonorizador (8,0x8,0x0,025)m em CBUQ incluso CAP 50/70, RR 1C e transporte de agregados	PREVISTO	EXECUTADO	(un)
		Quantidade	Quantidade	
RO-387		2,00		
RO-387			1,00	Relatório 0020724698
RO-387			1,00	Relatório Final
Acumulado total		2,00	2,00	
Acumulado relatório anterior			2,00	
Acumulado neste relatório			0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO								UNIDADE
	PREVISTO				EXECUTADO				
LOCALIZAÇÃO	Quant. (unid)	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Quant. (unid)	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	OBSERVAÇÕES
Pista de caminhada	1,00	1.388,32	2,00	2.776,64					
Pista de caminhada	24,00	4,50	0,50	54,00					
Pista de caminhada				6,04					Relatório 0017894734
Pista de caminhada				17,82	1,00	1.333,20	2,00	2.666,40	
Pista de caminhada				7,50					
2ª Adequação	1,00	155,00	2,00	310,00					
Acumulado total				3.172,00				2.666,40	
Acumulado relatório anterior								2.666,40	
Acumulado neste relatório								0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

7.2	Laje pedestre (0,73x4,50x0,10)m	QUANTIDADE				OBSERVAÇÕES
		Unidade				
		21,00				Relatório 0020724698
Acumulado total		21,00				
Acumulado relatório anterior		21,00				
Acumulado neste relatório		0,00				



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Demolição de dispositivo de concreto armado					(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Extensão	Altura	Área	Largura	Volume	
		(m)	(m)	(m ²)		
Demolição de boca de BSCC - Montante - Parede 1	4,00	3,30	6,60	0,25	1,65	Relatório 0020724698
Demolição de boca de BSCC - Montante - Parede 2	4,00	3,30	6,60	0,25	1,65	Relatório 0020724698
Demolição de boca de BSCC - Montante - Base			14,28	0,10	1,43	Relatório 0020724698
Demolição de boca de BSCC - Jusante - Parede 1	4,00	3,30	6,60	0,25	1,65	Relatório 0020724698
Demolição de boca de BSCC - Jusante - Parede 2	4,00	3,30	6,60	0,25	1,65	Relatório 0020724698
Demolição de boca de BSCC - Jusante - Base			14,28	0,10	1,43	Relatório 0020724698
Acumulado total					9,46	
Acumulado relatório anterior					9,46	
Acumulado neste relatório					0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Remoção de solos moles DMT = 0 km					(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADES					OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m ²)	Área (m)	Altura (m)	Volume (m ³)	
Ver projeto - Detalhe galeria	13,35	6,00	80,10	0,50	40,05	Relatório 0020724698
Ver projeto - Detalhe galeria	7,32	6,00	43,92	0,50	21,96	Relatório 0020724698
Acumulado total					62,01	
Acumulado relatório anterior					62,01	
Acumulado neste relatório					0,00	



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Extensão	Largura	Área	Altura	Volume	
	(m)	(m ²)	(m)	(m ³)		
8.3	Escavação, carga e transporte de 1 ^a categoria DMT 7000 a 9000 m (Bota fora)					(m ³)
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES			OBSERVAÇÕES	
Montante - Ver projeto - Detalhe galeria			-		-	
Montante - Ver projeto - Detalhe galeria			-		-	
Jusante - Ver projeto - Detalhe galeria			-		-	
Jusante - Ver projeto - Detalhe galeria			-		-	
Acumulado total					0,00	
Acumulado relatório anterior					0,00	
Acumulado neste relatório					0,00	

Obs.:Este item não pode ser medido por a DMT executada é menor do que a DMT prevista



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



RONDÔNIA
Governo do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:

PREFEITURA M. DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:

1420.03219/2018-11

Convênio nº.:

168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO							UNIDADE	
	8.4	Escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação de materiais para aterro							
8.5	Transporte comercial caminhão basculante DMT (X1= 9,50 km e X2= 0,00 km)							(t)	
LOCALIZAÇÃO		QUANTIDADES						OBSERVAÇÕES	
Ver projeto - Detalhe galeria - Aterro 1		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m ²)	Altura (m)	Volume (m ³)	P.Especifico (m ³ /t)	Transporte (t)	Relatório 0020724698
Ver projeto - Detalhe galeria - Aterro 2		9,22	2,09	19,27	3,30	63,59		0,00	Relatório 0020724698
Ver projeto - Detalhe galeria - Aterro 3		0,49	1,94	0,95	3,30	3,14		0,00	Relatório 0020724698
Ver projeto - Detalhe galeria - Taludes		3,80	2,09	7,94	3,30	26,21		0,00	Relatório 0020724698
Acumulado total						41,40		0,00	Relatório 0020724698
Acumulado relatório anterior						134,34		0,00	
Acumulado neste relatório						0,00		0,00	

Obs.: O transporte (Item 8.5) não pode ser medido porque a DMT executado é menor do que a DMT prevista



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	Corpo de BSCC (2,00 x 2,00)m, h=0 a 1,0 m			(m)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
Ver projeto - Detalhe galeria - Montante	Extensão (m)			Relatório 0020724698
Ver projeto - Detalhe galeria - Jusante	9,70			Relatório 0020724698
Acumulado total	4,00			
Acumulado relatório anterior	13,70			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Quantidade (m)			
8.7.1	Boca de BSCC (2,00 x 2,00)m, h=0 a 1,0 m			(m)
Ver projeto - Detalhe galeria - Montante	1,00			Relatório 0020725092
Ver projeto - Detalhe galeria - Jusante	1,00			Relatório 0020725092
Acumulado total	2,00			
Acumulado relatório anterior	2,00			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE				OBSERVAÇÕES	
	Extensão (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Volume (m ³)		
	20,00	20,00	0,60	240,00	Relatório 0020725092	
Acumulado total				240,00		
Acumulado relatório anterior				240,00		
Acumulado neste relatório				0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07			(m)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)			
	330,00			Relatório 0020725092
Acumulado total	330,00			
Acumulado relatório anterior	330,00			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	Boca de saída de dreno longitudinal profundo para corte em solo - BSD 02			(unid)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Quantidade (Unid)			
Acumulado total	0,00			
Acumulado relatório anterior				
Acumulado neste relatório	0,00			

Obs.: A boca não foi executada. O dreno foi encaixado na BLD-1 (Lado Esquerdo)



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLD 01			(unid)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Quantidade (Unid)			
	3,00			Relatório 0020724698
Acumulado total	3,00			
Acumulado relatório anterior	3,00			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
				(unid)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Quantidade (Unid)			
	1,00			Relatório 0020724698
Acumulado total	1,00			
Acumulado relatório anterior	1,00			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	Comprimento (m)			
8.13	60,00			Relatório 0020724698
Acumulado total	60,00			
Acumulado relatório anterior	60,00			
Acumulado neste relatório	0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Escavação mecânica de vala em material de 1 ^a categoria					(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE					OBSERVAÇÕES
	Extensão (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Volume (m ³)		
Tubulação de drenagem urbana Ø 0,80 m	60,00	1,40	1,40	117,60		Relatório 0020724698
Acumulado total				117,60		-
Acumulado relatório anterior				117,60		
Acumulado neste relatório				0,00		-



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO					UNIDADE
	Reaterro e compactação					(m ³)
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE					OBSERVAÇÕES
	Escavação (m ³)	Vol.Tubo (m)	Volume (m ³)			
Tubulação de drenagem urbana Ø 0,80 m	117,60	40,19	77,41			Relatório 0020724698
Acumulado total			77,41			
Acumulado relatório anterior			77,41			
Acumulado neste relatório			0,00			



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	PREVISTO (unid)	EXECUTADO (unid)		
1ª Adequação	3,00	2,00		Relatório 0020724698
Soterrados_Ver fotos 562, 563 e 564_Rel. Fotos dos Defeitos		1,00		Relatório Final
		-3,00		Relatório Final
Acumulado total	3,00	0,00		
Acumulado relatório anterior		0,00		
Acumulado neste relatório	3,00	0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

ITEM	SERVIÇO			UNIDADE
LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
	PREVISTO (unid)	EXECUTADO (unid)		
Soterrado - Ver foto 562 do Relatório Fotográfico dos Defeitos	3,00	3,00		Relatório 0020724698
		-1,00		Relatório Final
Acumulado total	3,00	2,00		
Acumulado relatório anterior		2,00		
Acumulado neste relatório	3,00	0,00		



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

9.1	Escavação manual de valas af_03/2016	PREVISTO				EXECUTADO				OBSERVAÇÕES
		Extensão (m)	Largura (m)	Prof. (m)	Volume (m ³)	Extensão (m)	Largura (m)	Prof. (m)	Volume (m ³)	
	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 60 mm (2")	2500,00	0,30	0,50	375,00	2500,00	0,30	0,50	375,00	Relatório 0020724698
	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 60 mm (2") - 2 ^a Adequação	280,00	0,30	0,50	42,00	280,00	0,30	0,50	42,00	Relatório 0020724698
						-280,00	0,30	0,50	-42,00	Relatório Final
	Acumulado total				417,00				375,00	
	Acumulado relatório anterior								375,00	
	Acumulado neste relatório				417,00				0,00	

9.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	PREVISTO				EXECUTADO				OBSERVAÇÕES
		Escav. (m ³)	Vol.Tubo (m ³)	Reaterro (m ³)	Escav. (m ³)	Extensão (m)	Área do tubo	Vol.Tubo (m ³)	Reterro (m ³)	
	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 60 mm (2")	375,00		373,77	375,00	2500,00	0,00283	7,08	367,93	Relatório 0020724698
	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 60 mm (2") - 2 ^a Adequação	42,00		41,00	42,00	280,00	0,00283	0,79	41,21	Relatório 0020724698
				-42,00				-0,79	-41,21	Relatório Final
	Acumulado total			414,77					367,92	
	Acumulado relatório anterior								367,92	
	Acumulado neste relatório			414,77					0,00	

9.3	Caixa de passagem em concreto pré moldado redonda D=40cm H=50cm fundo brita com tampa	PREVISTO		EXECUTADO						OBSERVAÇÕES
		Quantidade (Unid)	Quantidade (Unid)							
		119,00		103,00						Relatório 0020724698
	2 ^a adequação	14,00		16,00						Relatório Final
	Acumulado total	133,00		119,00						
	Acumulado relatório anterior			119,00						
	Acumulado neste relatório	133,00		0,00						





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras - DER-CPPOO
Unidade de Engenharia de Cacoal - DER-ENGCAC

Convenente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Processo nº.:
1420.03219/2018-11

Convênio nº.:
168/2018/PJ/DER-RO

9.4	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af 07/2016	QUANTIDADE			OBSERVAÇÕES
		Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)	
	Travessia com eletroduto de aço galvanizado	80,00	0,30	24,00	Relatório final
	Acumulado total			24,00	
	Acumulado relatório anterior			24,00	
	Acumulado neste relatório			-	

ITEM	SERVIÇOS	PREVISTO	EXECUTADO			OBSERVAÇÕES
9.5	Poste curvo duplo com luminária em LED de 250W e relê fotoelétrico	8,00 un.			8,00 un.	Relatório Final
9.6	Poste curvo simples com luminária em LED de 250W e relê fotoelétrico	54,00 un.			54,00 un.	Relatório Final
CONDUTORES						
9.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v...	2.731,49 m	744,00 m	3,00 cb	2.232,00 m	Relatório Final
9.8	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv ...	7.924,00 m	2.260,00 m	3,00 cb	6.780,00 m	Relatório Final
9.9	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv ...	1.500,00 m	340,00 m	3,00 cb	1.020,00 m	Relatório Final
9.10	Haste de aterramento 5/8 para SPDA	28,00 un.			26,00 un.	Relatório Final
ELETRODUTOS E TUBOS						
9.11	Eletroduto rígido rosável, PVC, DN 60 mm (2") - Cabo 16 mm ² Eletroduto rígido rosável, PVC, DN 60 mm (2") - Cabo 25 mm ²	2.800,00 m	m m		m	Relatório Final
9.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40 mm (1 1/2) 1 travessia (1 tubo) + 2 travessias (2 tubos) = 5 eletrodutos	80,00 m	5,00 un	16,00 m	80,00 m	Relatório Final
QUADROS						
9.13	Disjuntor bipolar tipo din corrente nominal de 32 a 4 no QCP 1 + 4 no QCP 2 + 2 no QCP 3 = 10 unidades	10,00 un.			10,00 un.	Relatório Final
9.14	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a, 240 v. 1 no QCP 1 + 1 no QCP 2 + 1 no QCP 3 = 3 unidades	3,00 un.			3,00 un.	Relatório Final
9.15	Estrutura tipo N1 com transformador 15 KVA - 3Ø 1 no QCP 1 + 1 no QCP 2 + 1 no QCP 3 = 3 unidades	3,00 un.			3,00 un.	Relatório Final

Obs.: O Item 9.11 não poderá ser pago porque foi executado com tubo flexível corrugado



ID: 1235034 e CRC: 07A6444C



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro Comparativo		Previsto e Executado (DER)
ID: 1235034	Processo	Documento
CRC: 07A6444C		
Processo: 25-6444/2025		
Usuário: Marcio de Jesus Almeida		
Criação: 15/10/2025 10:45:01	Finalização: 15/10/2025 13:11:35	
MD5: 2A914206FD0BFF51A8B535DFCD5E6512		
SHA256: E344B9571FB405414CA32096715E2551C164CEAE2E73499B90D8F68D38CF2FB9		

Súmula/Objeto:

Quadro Comparativo Previsto e Executado (DER)

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE ESPIGAO D OESTE RO 15/10/2025 10:45:01

ASSUNTOS

SOL. PAGAMENTO 15/10/2025 10:45:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1235034 e o CRC 07A6444C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADE - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

Ofício nº 4/SEMADE-DEC/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito para Devolução de Saldo do Convênio 168/18/PJ/DER-RO, na Etapa de Prestação de Contas.

Prezado Senhora, cumprimentando-a cordialmente, em face deste, conforme informado no Ofício [3 de 26/01/2026 \(ID 1326604\)](#), (de onde solicitamos abertura de crédito para Pagamento a Concreto Engenharia Ltda.), vimos por meio deste, solicitar **Abertura de Crédito para Devolução de Saldo do Convênio 168/18/PJ/DER-RO**.

A [Disponibilidade Financeira de 27/01/2026 \(ID 1326957\)](#), de Saldo é de: R\$ 397.363,66 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), e R\$ 319.022,10 (trezentos e dezenove mil, vinte e dois reais e dez centavos) de rendimentos até o fechamento de 2025, totalizando R\$ 716.385,76 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) de recursos deste convênio.

Informamos que serão abatidos da Disponibilidade Financeira R\$ 18.474,55 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pois este valor é de pagamento que se segue concomitantemente no Processo 603/2026 de Abertura de Crédito para pagamento à Concreto Engenharia Ltda.

Concluindo, a Devolução de Saldo será de: R\$ 378.889,11 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), mais R\$ 319.022,10 (trezentos e dezenove mil, vinte e dois reais e dez centavos) de rendimentos até 31/12/2025, totalizando **R\$ 697.911,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos)** para devolução.

Assim sendo, as dotações serão da seguinte forma:

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader
20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader
33 30 93 00 - Indenizações e Restituições
Valor R\$ 292.025,16 (duzentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
Fonte STN 1.500 (CONVENENTE)
Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader
20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader
33 30 93 00 - Indenizações e Restituições
Valor R\$ 34.106,58 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Fonte STN 1.501

Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 233.796,55 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte STN 1.701

Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 137.982,91 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)

Fonte STN 2.701 (CONCEDENTE)

Ficha: 764 a Desdobrar.

É essencialmente importante destacar que, caso haja estorno, o montante deverá ser acrescido ao valor final de devolução. E a devolução deverá ser realizada na Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757-X, conforme estabelecido no próprio termo de Convênio.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Espigão do Oeste - Semader, 27 de janeiro de 2026

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 27/01/2026 às 10:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1326982** e o código verificador **99C8B08E**.

Referência: [Processo nº 25-625/2026](#).

Docto ID: 1326982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADE - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

Ofício nº 4/SEMADE-DEC/2026

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito para Devolução de Saldo do Convênio 168/18/PJ/DER-RO, na Etapa de Prestação de Contas.

Prezado Senhora, cumprimentando-a cordialmente, em face deste, [Ofício 5 de 27/01/2026 \(ID 1327741\)](#), (de onde solicitamos abertura de crédito para Pagamento a Concreto Engenharia Ltda.), vimos por meio deste, solicitar **Abertura de Crédito para Devolução de Saldo do Convênio 168/18/PJ/DER-RO**.

A [Disponibilidade Financeira de 27/01/2026 \(ID 1326957\)](#), de Saldo é de: R\$ 397.363,66 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), e R\$ 319.022,10 (trezentos e dezenove mil, vinte e dois reais e dez centavos) de rendimentos até o fechamento de 2025, totalizando R\$ 716.385,76 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) de recursos deste convênio.

Informamos que serão abatidos da Disponibilidade Financeira R\$ 18.474,55 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pois este valor é de pagamento que se segue concomitantemente no Processo 603/2026 de Abertura de Crédito para pagamento à Concreto Engenharia Ltda.

Concluindo, a Devolução de Saldo será de: R\$ 378.889,11 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), mais R\$ 319.022,10 (trezentos e dezenove mil, vinte e dois reais e dez centavos) de rendimentos até 31/12/2025, totalizando **R\$ 697.911,21 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos)** para devolução.

Assim sendo, as dotações serão da seguinte forma:

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 292.025,17 (duzentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos)

Fonte STN 1.500 (CONVENENTE)

Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 34.106,58 (trinta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Fonte STN 1.501

Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 233.796,55 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte STN 1.701

Ficha: 764 a Desdobrar.

20 122 001 3074 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semader

20.122.0001.3074.0002 - Custeio da Manutenção da Semader

33 30 93 00 - Indenizações e Restituições

Valor R\$ 137.982,91 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)

Fonte STN 2.701 (CONCEDENTE)

Ficha: 764 a Desdobrar.

É essencialmente importante destacar que, caso haja estorno, o montante deverá ser acrescido ao valor final de devolução. E a devolução deverá ser realizada na Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757-X, conforme estabelecido no próprio termo de Convênio.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Espigão do Oeste - Semader, 27 de janeiro de 2026

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 27/01/2026 às 11:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1327752** e o código verificador **DFF48D98**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rosangela Aparecida Miranda	***.500.292-**	28/01/2026 08:20
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	29/01/2026 07:47
3	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	29/01/2026 10:45

Referência: [Processo nº 25-625/2026](#).

Docto ID: 1327752 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 28/01/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020800				SEMAPER				
20				Agricultura				
20 122				Administração Geral				
20 122 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
20 122 0001 3074				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAPER				
20 122 0001 3074	0002			CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMAPER				
1066				3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.701	002.648		Convênio 168/DER/RO/2018	0,00			0,00
					0,00			0,00
1067				3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500	002.648		Convênio 168/DER/RO/2018	0,00			0,00
					0,00			0,00
1068				3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.501	002.648		Convênio 168/DER/RO/2018	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1066 1067 1068	28/01/2026
ID: 1328661	Processo	Documento
CRC: 83E96C28		
Processo: 25-625/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 28/01/2026 08:20:44	Finalização: 28/01/2026 08:21:26	
MD5: 409FC8FEB32D48608F92CB00A689F4D2		
SHA256: CDCEA055A3AE0BACBC2EF81E4F0CB6B72D65E4248FDD4931F73CDCE6C95E56FA		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	28/01/2026 08:20:44
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	28/01/2026 08:20:44
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	28/01/2026 08:21:37
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1328661 e o CRC 83E96C28.